

A Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o sector público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE, IP). O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o número de trabalhadores (emprego), os fluxos de entradas e de saídas e indicadores sobre remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais.

A série de dados e indicadores, desde 31 dezembro / 4.º trimestre 2011, incorpora o universo de entidades definido pelo INE, IP na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*. O universo de entidades é consistente com a lista de entidades que integram o sector das administrações públicas do INE, I.P., bem como com informação das contas nacionais sobre as entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas. As entidades públicas do grupo BANIF e Oitante serão integradas no universo no próximo trimestre.

Em **Notas técnicas**, no final, são referidos os principais conceitos e metodologias incluindo política de revisões. Em anexo apresenta-se a lista de unidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, bem como as entidades que integram os subsectores das sociedades públicas, em contas nacionais.

A informação estatística mais detalhada é apresentada em ficheiros [Excel](#), o qual contém todos os indicadores atualizados para toda a série.

## I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

### 1. Emprego e remunerações no sector das administrações públicas - situação global

#### 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

A 30 de junho de 2016, o emprego no sector das administrações públicas situava-se em 659 149 postos de trabalho, revelando um aumento de cerca de 0,7% em termos homólogos e uma quebra de 9,4% face a 31 de dezembro de 2011 (correspondente a uma redução de 68 024 postos de trabalho).

Em comparação com o final do trimestre anterior, o emprego nas administrações públicas diminuiu 2 952 postos de trabalho (-0,5%), em resultado da quebra do número de trabalhadores da administração central (menos 3 343 correspondente a uma variação de -0,7%), por efeito essencialmente da cessação, no final do ano letivo, de contratos a termo de trabalhadores nos estabelecimentos de ensino básico e secundário (em particular, técnicos superiores para atividades de enriquecimento escolar - AEC - e docentes). Por outro lado, o aumento de emprego, no trimestre, no Ministério da Administração Interna (1,6%) decorre principalmente de novos contratos a termo de vigilantes da floresta na GNR, para as operações de prevenção de incêndios durante o verão (Quadros 1.1, 2.1, 2.5 e 2.6 e Gráficos 1.1 a 1.3).

Quadro 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

Unidade: postos de trabalho

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	Variação trimestre N.º %	Variação homóloga N.º %	Variação jun-16/dez-15 N.º %	Variação jun-16/dez-11 N.º %				
	2011	2012	2013	2014	2015	2015	2015	2015	2016	2016(p)								
	<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>727 173</b>	<b>699 408</b>	<b>674 416</b>	<b>655 914</b>	<b>656 623</b>	<b>654 564</b>	<b>649 184</b>	<b>658 352</b>	<b>662 101</b>					<b>659 149</b>	<b>-2 952</b>	<b>-0,5</b>	<b>4 585</b>
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 177	529 692	509 548	497 141	499 078	497 277	492 325	501 933	505 520	502 177	-3 343	-0,7	4 900	1,0	244	0,0	-49 000	-8,9
ADMINIST. REGIONAL E LOCAL	163 253	157 404	153 122	148 051	147 620	147 399	147 034	146 646	146 714	147 168	454	0,3	-231	-0,2	522	0,4	-16 085	-9,9
Administ. Regional dos Açores	17 728	17 335	17 038	16 934	17 005	17 027	17 142	17 236	17 460	17 554	94	0,5	527	3,1	318	1,8	-174	-1,0
Administ. Regional da Madeira	21 354	20 961	20 521	20 004	19 977	19 928	19 824	19 605	19 599	19 627	28	0,1	-301	-1,5	22	0,1	-1 727	-8,1
Administração Local	124 171	119 108	115 563	111 113	110 638	110 444	110 068	109 805	109 655	109 987	332	0,3	-457	-0,4	182	0,2	-14 184	-11,4
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	12 312	11 746	10 722	9 925	9 888	9 825	9 773	9 867	9 804	-63	-0,6	-84	-0,9	31	0,3	-2 939	-23,1

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2016); DGAEP/DEEP

p - dados provisórios

Gráfico 1.1 Variação do emprego nas administrações públicas e por subsector face a 31 de dezembro 2011

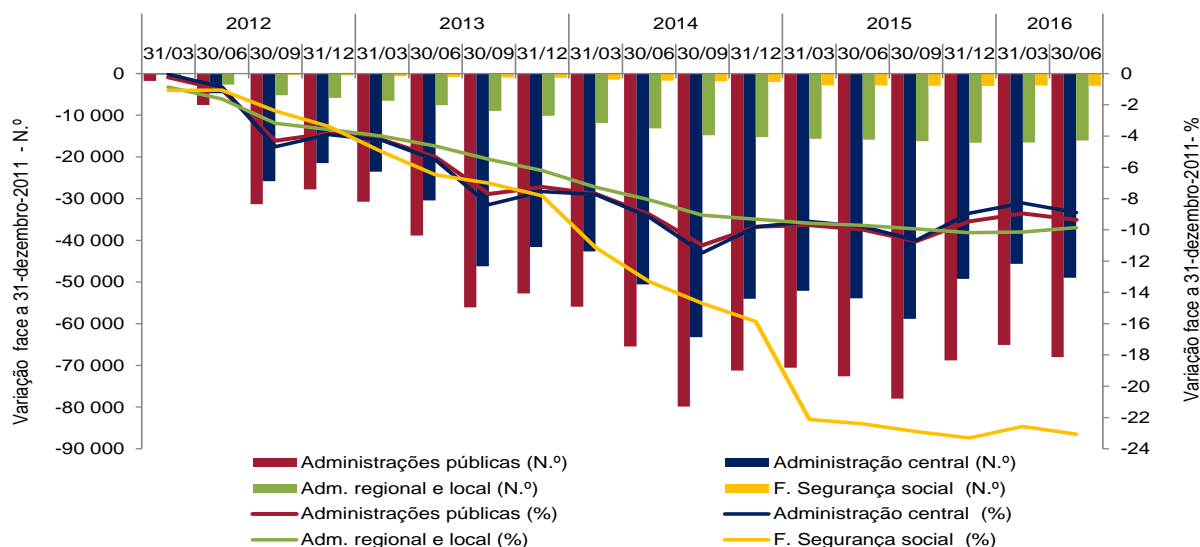


Gráfico 1.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas

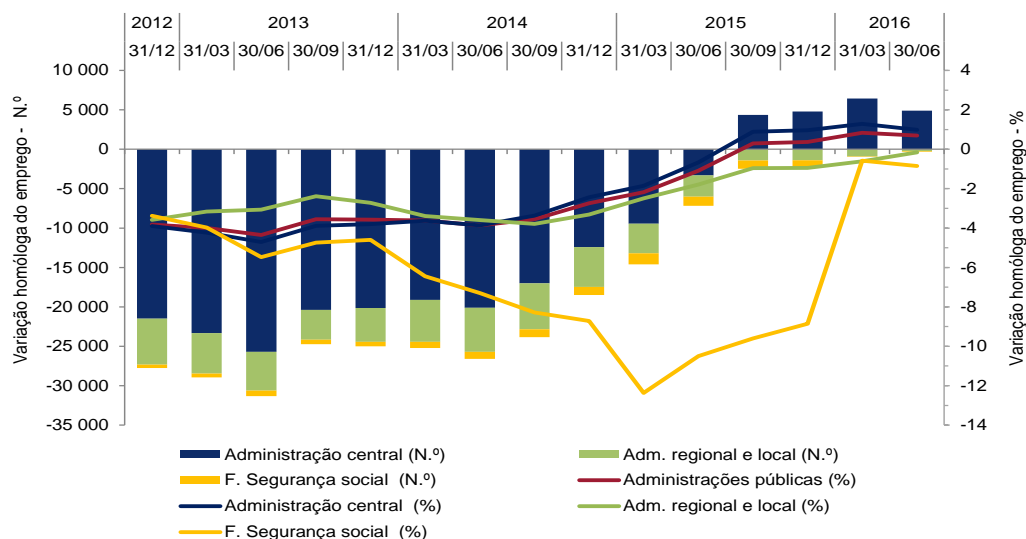
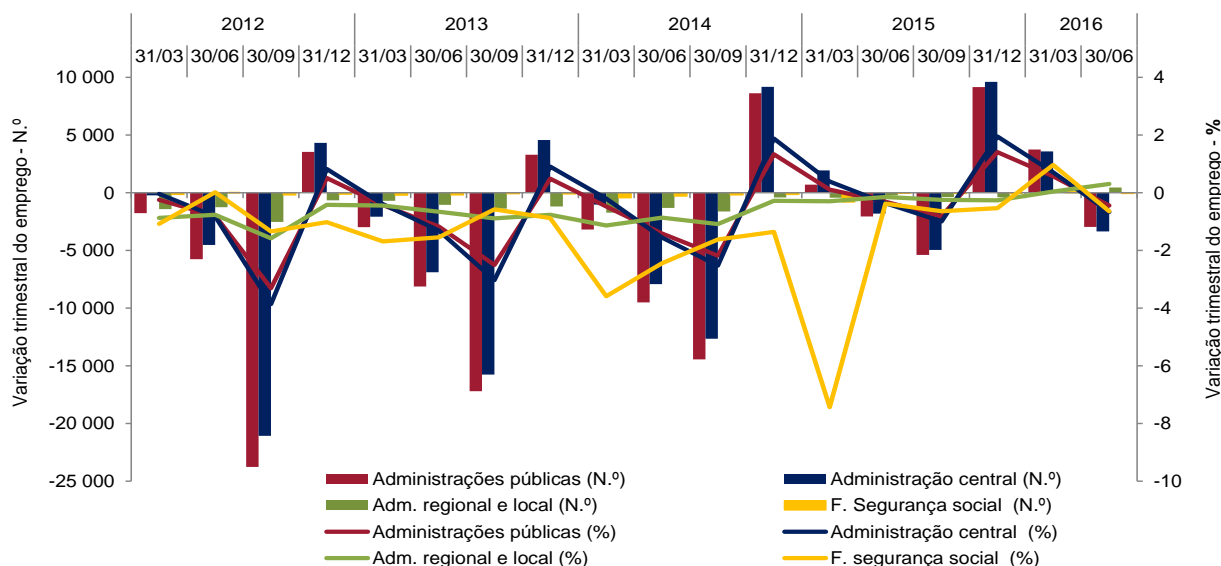
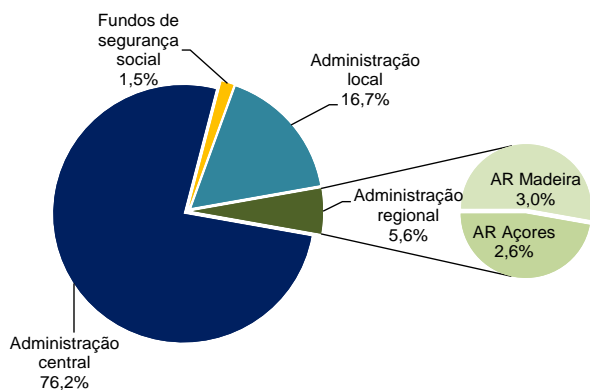


Gráfico 1.3 Variação trimestral do emprego nas administrações públicas

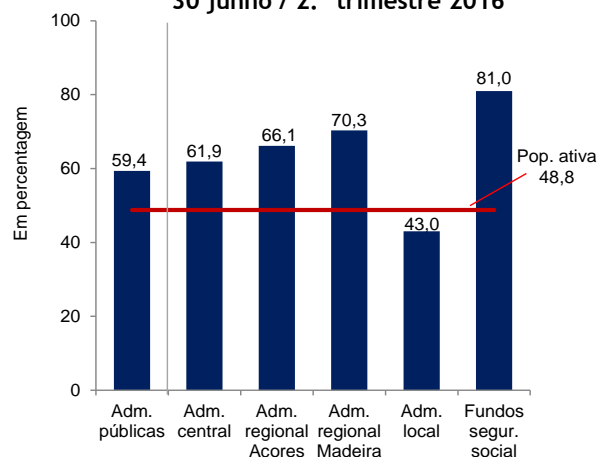


Fonte (Gráficos 1.1 a 1.3): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2016); DGAEP/DEEP

**Gráfico 1.4 Peso do emprego nas administrações públicas por subsector de administração, 30 de junho 2016**



**Gráfico 1.5 Taxa de feminização nas administrações públicas e na população ativa, 30 junho / 2.º trimestre 2016**



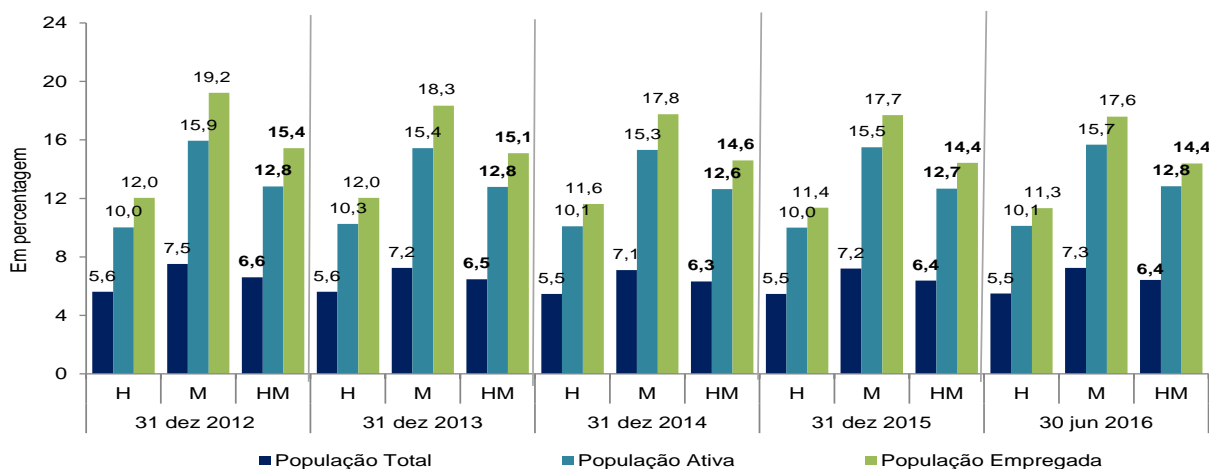
Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 2.º trimestre 2016; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2016); DGAEP/DEEP

A 30 de junho de 2016, o emprego por subsectores nas administrações públicas apresenta uma estrutura igual à do final do ano de 2015: 76,2% dos trabalhadores encontram-se em entidades da administração central, 16,7% na administração local e 5,6% na administração regional autónoma (Gráfico 1.4).

O peso na população total mantém-se em 6,4% (rácio de administração). A 30 de junho de 2016, o emprego no sector das administrações públicas representa cerca de 12,8% da população ativa e de 14,4% da população empregada.

No último dia do 2.º trimestre de 2016, cerca de 6 em cada 10 trabalhadores das administrações públicas são mulheres, mantendo a taxa de feminização no sector acima do mesmo indicador para a população ativa. Na mesma data, as mulheres trabalhadoras nas administrações públicas representam 15,7% da população ativa do mesmo sexo (Gráficos 1.5 e 1.6).

**Gráfico 1.6 Peso do emprego no sector das administrações públicas no mercado de trabalho**



Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 2.º trimestre 2016; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2016); DGAEP/DEEP

## 1.2 Remunerações no sector das administrações públicas por subsector

Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, conforme detalhado no capítulo 7. **Notas Técnicas**, [pág. 27](#).

Em outubro de 2014, na aplicação da Lei n.º 75/2014, de 12/09, as remunerações ilíquidas mensais acima de 1 500€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador. Por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) tiveram uma atualização de 20€ na remuneração de base, que passa de 485€ para 505€ (DL n.º 144/2014, de 30/09), valor que vigorou entre 1 de outubro de 2014 e 31 de dezembro de 2015.

Durante todo o ano de 2015, nos termos da mesma Lei n.º 75/2014, de 12/09, ao valor das remunerações acima de 1 500€ aplica-se a reversão de 20% da redução remuneratória.

Em 2016, nos termos da Lei n.º 159-A/2015, de 30/12, a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12/09, será progressivamente eliminada ao longo do ano, com reversões trimestrais. No 1.º trimestre de 2016 é aplicada uma reversão de 40% da redução remuneratória nas remunerações pagas a partir de 1 de janeiro até 31 de março e no 2.º trimestre de 2016

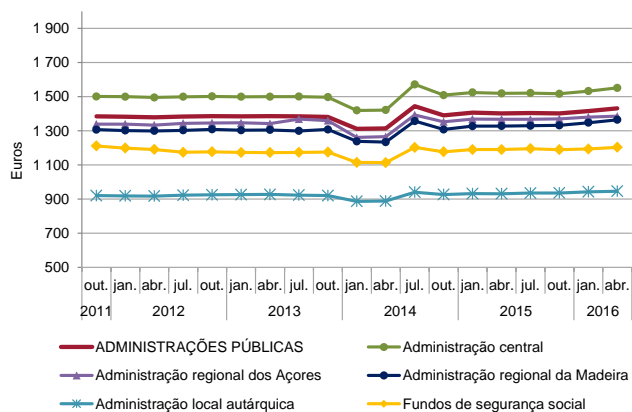
uma reversão de 60% da redução remuneratória a partir de 1 de abril até 30 de junho. Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31/12, atualizou o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), a qual passou de 505€ para 530€, a partir do primeiro dia do ano de 2016.

Neste contexto, em abril de 2016, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no sector das administrações públicas situava-se em cerca de 1 431,7€, correspondendo a uma variação global média de 1,1% em relação ao mês de referência do trimestre precedente (janeiro); e a uma variação homóloga de 2,1%, por efeito conjugado do impacto das políticas remuneratórias referidas e da entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios.

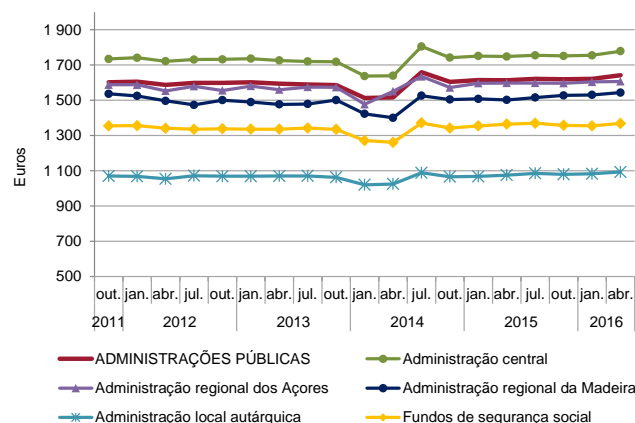
O ganho médio mensal das administrações públicas é estimado, para abril de 2016, em 1 642,1€, indiciando uma variação global no trimestre de 1,3%, e a variação homóloga de 1,8%, pelos motivos referidos para a remuneração base média.

**Gráficos 1.7 a 1.12 Remuneração de base média mensal e ganho médio mensal no sector das administrações públicas por subsector**

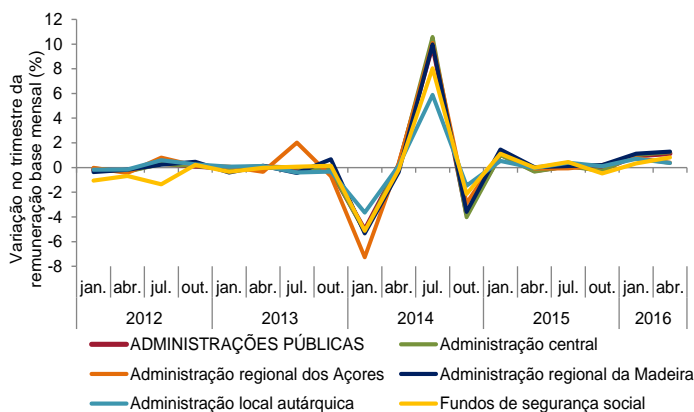
**Remuneração base média mensal**



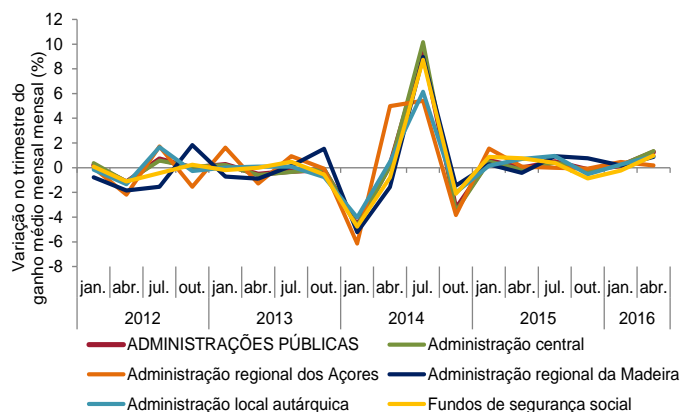
**Ganho médio mensal**



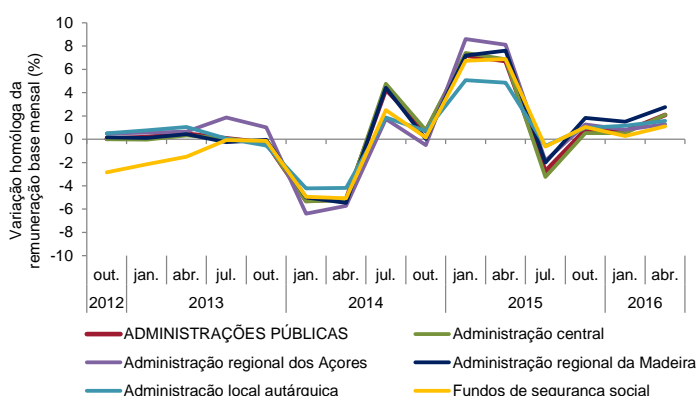
**Variação trimestral (\*) da remuneração base média mensal**



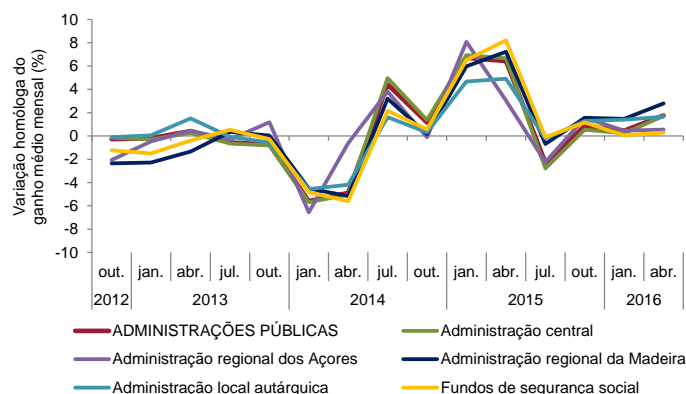
**Variação trimestral (\*) do ganho médio mensal**



**Variação homóloga da remuneração base média mensal**



**Variação homóloga do ganho médio mensal**



Fonte (Gráficos 1.7 a 1.12: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2016) DGAEP/DEEP

(\*) Corresponde à variação dos valores do 1.º mês do trimestre (n) em relação aos valores do 1.º mês do trimestre anterior (n-1)





**Quadro 2.3 Emprego nas administrações públicas por atividade económica**

Unidade: postos de trabalho

Secção	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total															
	CAE Rev.3	31 dez 2011	31 dez 2012	31 dez 2013	31 dez 2014	30 jun 2015	31 dez 2015	31 mar 2016	30 jun 2016 (p)	Peso %	Varição trimestre N.º %	Varição homóloga N.º %	Varição jun-16/dez-11 N.º %			
	Designação															
	<b>Total</b>	<b>727 173</b>	<b>699 408</b>	<b>674 416</b>	<b>655 914</b>	<b>654 564</b>	<b>658 352</b>	<b>662 101</b>	<b>659 149</b>	<b>100,0</b>	<b>-2 952</b>	<b>-0,5</b>	<b>4 585</b>	<b>0,7</b>	<b>-68 024</b>	<b>-9,4</b>
C+D+ E+F	Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	6 304	6 226	5 153	4 390	4 495	4 544	4 576	4 475	0,7	-101	-2,2	-20	-0,4	-1 829	-29,0
H	Transportes e armazenagem	8 929	8 702	7 961	7 854	7 786	8 663	8 503	8 527	1,3	24	0,3	741	9,5	-402	-4,5
G+I+ L+N	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 434	1 385	1 607	1 190	953	944	884	889	0,1	5	0,6	-64	-6,7	-545	-38,0
J	Atividades de informação e de comunicação	2 235	2 182	1 967	1 830	1 803	1 764	1 748	1 743	0,3	-5	-0,3	-60	-3,3	-492	-22,0
K	Atividades financeiras e de seguros	387	376	365	344	342	319	316	324	0,0	8	2,5	-18	-5,3	-63	-16,3
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4 913	5 315	4 913	4 087	3 930	3 775	3 695	3 636	0,6	-59	-1,6	-294	-7,5	-1 277	-26,0
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	310 869	299 998	290 319	279 239	278 771	275 963	275 777	276 531	42,0	754	0,3	-2 240	-0,8	-34 338	-11,1
	Administração pública em geral, económica e social	178 101	170 223	166 233	160 881	160 861	159 104	158 828	159 194	24,2	366	0,2	-1 667	-1,0	-18 907	-10,6
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	119 661	117 131	112 037	107 360	107 760	106 824	106 821	107 265	16,3	444	0,4	-495	-0,5	-12 396	-10,4
	Atividades de segurança social obrigatória	13 107	12 644	12 049	10 998	10 150	10 035	10 128	10 072	1,5	-56	-0,6	-78	-0,8	-3 035	-23,2
P	Educação	249 153	234 194	223 751	221 232	219 057	224 201	225 923	222 823	33,8	-3 100	-1,4	3 766	1,7	-26 330	-10,6
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	209 331	195 033	184 135	182 594	180 294	185 166	186 342	183 253	27,8	-3 089	-1,7	2 959	1,6	-26 078	-12,5
	Ensino superior	36 296	35 709	36 286	35 405	35 557	35 732	36 246	36 264	5,5	18	0,1	707	2,0	-32	-0,1
	Outras atividades educativas	3 526	3 452	3 330	3 233	3 206	3 303	3 335	3 306	0,5	-29	-0,9	100	3,1	-220	-6,2
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	137 971	136 010	134 174	132 170	134 089	134 874	137 393	136 979	20,8	-414	-0,3	2 890	2,2	-992	-0,7
	Atividades de saúde humana	128 683	127 161	125 296	123 416	125 226	126 097	128 643	128 161	19,4	-482	-0,4	2 935	2,3	-522	-0,4
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	9 288	8 849	8 878	8 754	8 863	8 777	8 750	8 818	1,3	68	0,8	-45	-0,5	-470	-5,1
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	4 010	4 059	3 412	2 784	2 583	2 581	2 547	2 472	0,4	-75	-2,9	-111	-4,3	-1 538	-38,4
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	1 098	1 060	979	893	767	790	809	817	0,1	8	1,0	50	6,5	-281	-25,6
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 727	1 682	1 461	1 404	1 422	1 435	1 435	1 348	0,2	-87	-6,1	-74	-5,2	-379	-22,0
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	1 185	1 317	972	487	394	356	303	307	0,0	4	1,3	-87	-22,1	-878	-74,1
S	Outras atividades de serviços	968	961	794	794	755	724	739	750	0,1	11	1,5	-5	-0,7	-218	-22,5

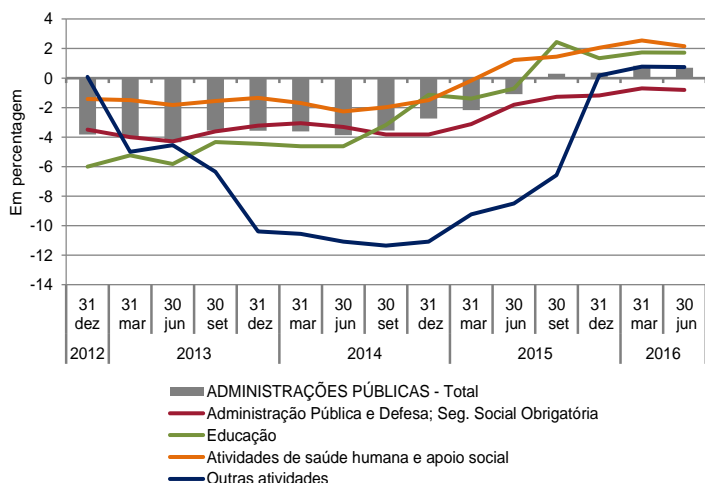
Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2016); DGAEP/DEEP

Notas: (i) Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev.3 à atividade principal da entidade pública em termos de emprego, e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

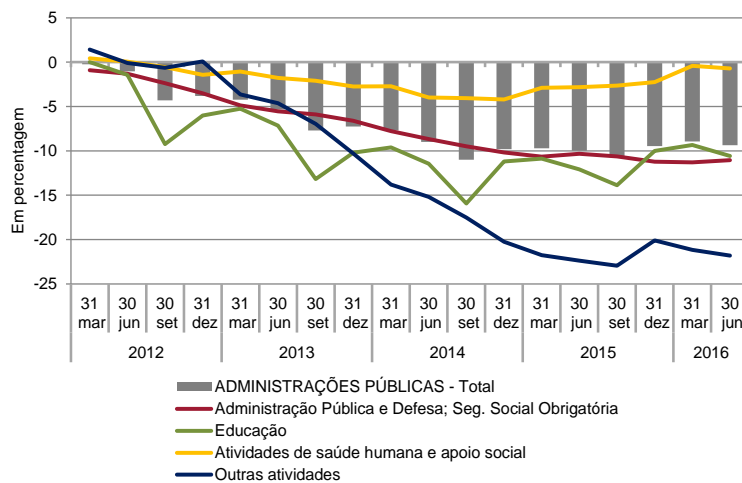
(ii) No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N".

p - dados provisórios

**Gráfico 2.1 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)**



**Gráfico 2.2 Variação face a 31 dezembro 2011 do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)**



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2016); DGAEP/DEEP

## Quadro 2.4 Emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo

Unidade: postos de trabalho

	31-mar-2016					30-jun-2016 (p)								
	Comissão	Contrato	TOTAL	TOTAL	TOTAL	Comissão	Contrato	TOTAL	TOTAL	TOTAL				
	Serviço,	Nomea-				por	Contrato				Serviço,	Nomea-	por	Contrato
	CargoPol./	ção				tempo	a termo				CargoPol./	ção	tempo	a termo
Mandato		indeterm.		Mandato		indeterm.								
	(a)	(b)	(c)	(d)		(a)	(b)	(c)	(d)					
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>17 676</b>	<b>74 921</b>	<b>493 683</b>	<b>75 821</b>	<b>662 101</b>	<b>17 879</b>	<b>74 586</b>	<b>492 999</b>	<b>73 685</b>	<b>659 149</b>				
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>9 795</b>	<b>74 076</b>	<b>351 096</b>	<b>70 553</b>	<b>505 520</b>	<b>9 933</b>	<b>73 701</b>	<b>350 471</b>	<b>68 072</b>	<b>502 177</b>				
Estado	4 803	73 627	185 169	41 829	305 428	4 899	73 239	184 422	40 051	302 611				
Serviços e Fundos Autónomos	4 364	449	159 535	28 043	192 391	4 397	462	159 670	27 269	191 798				
<b>Estado e Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>9 167</b>	<b>74 076</b>	<b>344 704</b>	<b>69 872</b>	<b>497 819</b>	<b>9 296</b>	<b>73 701</b>	<b>344 092</b>	<b>67 320</b>	<b>494 409</b>				
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	554	3 882	9 192	1	13 629	595	3 807	9 091	1	13 494				
Presidência do Conselho de Ministros	360	54	1 036	22	1 472	378	55	1 027	20	1 480				
Ministério da Administração Interna	260	45 115	1 915	5	47 295	256	44 895	1 935	955	48 041				
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	410	0	5 306	50	5 766	416	0	5 290	58	5 764				
Ministério do Ambiente	197	91	1 096	6	1 390	200	94	1 099	2	1 395				
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	999	0	25 362	11 182	37 543	1 019	0	25 400	11 158	37 577				
Ministério da Cultura	150	11	1 702	114	1 977	157	11	1 683	113	1 964				
Ministério da Defesa Nacional	81	17 068	5 189	12 881	35 219	80	16 974	5 186	12 771	35 011				
Ministério da Economia	296	287	2 059	132	2 774	296	299	2 038	145	2 778				
Ministério da Educação	774	182	143 843	28 715	173 514	774	180	143 334	26 119	170 407				
Ministério das Finanças	1 625	133	10 759	0	12 517	1 647	132	10 714	0	12 493				
Ministério da Justiça	501	6 382	7 794	192	14 869	501	6 377	7 826	196	14 900				
Ministério do Mar	98	13	638	90	839	96	13	638	91	838				
Ministério dos Negócios Estrangeiros	558	353	1 782	112	2 805	557	349	1 761	109	2 776				
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	316	48	1 903	236	2 503	312	63	1 886	238	2 499				
Ministério da Saúde	310	43	26 019	3 587	29 959	312	39	25 981	3 609	29 941				
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	452	338	4 046	87	4 923	455	341	4 065	75	4 936				
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (ii)	1 226	72	94 486	12 460	108 244	1 245	69	94 588	11 660	107 562				
Trabalhadores em Requalificação (iii)	0	4	577	0	581	0	3	550	0	553				
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	628	0	6 392	681	7 701	637	0	6 379	752	7 768				
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>6 888</b>	<b>637</b>	<b>133 935</b>	<b>5 254</b>	<b>146 714</b>	<b>6 962</b>	<b>675</b>	<b>133 932</b>	<b>5 599</b>	<b>147 168</b>				
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES</b>	<b>583</b>	<b>105</b>	<b>14 931</b>	<b>1 841</b>	<b>17 460</b>	<b>589</b>	<b>105</b>	<b>14 993</b>	<b>1 867</b>	<b>17 554</b>				
Órgãos do Governo Regional dos Açores	470	105	9 900	1 230	11 705	474	105	9 905	1 264	11 748				
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	113	0	5 031	611	5 755	115	0	5 088	603	5 806				
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	114	0	64	3	181	115	0	64	4	183				
Presidência do Governo Regional dos Açores	29	0	162	5	196	31	0	163	5	199				
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	86	56	657	17	816	85	56	670	17	828				
Secretaria Regional da Solidariedade Social	28	0	175	1	204	27	0	173	1	201				
Secretaria Regional da Saúde	47	2	1 665	75	1 789	53	2	1 667	77	1 799				
Secretaria Regional da Educação e Cultura	52	12	6 554	1 197	7 815	55	12	6 544	1 227	7 838				
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	66	21	1 014	2	1 103	67	21	1 012	2	1 102				
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	20	9	51	0	80	19	9	52	0	80				
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente	90	5	1 816	27	1 938	88	5	1 822	28	1 943				
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recllassificadas (ii)	51	0	2 773	514	3 338	49	0	2 826	506	3 381				
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>661</b>	<b>138</b>	<b>18 131</b>	<b>669</b>	<b>19 599</b>	<b>679</b>	<b>137</b>	<b>18 124</b>	<b>687</b>	<b>19 627</b>				
Órgãos do Governo Regional da Madeira	334	138	12 434	406	13 312	347	59	12 209	422	13 037				
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	327	0	5 697	263	6 287	332	78	5 915	265	6 590				
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	69	0	47	0	116	71	0	47	0	118				
Presidência do Governo Regional da Madeira	15	0	157	0	172	14	0	157	0	171				
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	38	78	375	0	491	40	78	375	0	493				
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	48	0	789	2	839	48	0	782	2	832				
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	64	10	572	4	650	69	9	570	5	653				
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	35	13	400	0	448	38	13	424	0	475				
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	49	22	447	0	518	51	21	445	0	517				
Secretaria Regional da Educação	96	14	9 421	437	9 968	104	15	9 369	453	9 941				
Secretaria Regional da Saúde	23	1	201	0	225	23	1	183	0	207				
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	48	0	937	0	985	53	0	928	0	981				
Sector Empresarial da RAM - Entidades Recllassificadas (ii)	176	0	4 785	226	5 187	168	0	4 844	227	5 239				
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>5 644</b>	<b>394</b>	<b>100 873</b>	<b>2 744</b>	<b>109 655</b>	<b>5 694</b>	<b>433</b>	<b>100 815</b>	<b>3 045</b>	<b>109 987</b>				
Distritos (iv)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Municípios	4 453	394	88 795	864	94 506	4 456	433	88 746	1 099	94 734				
Freguesias	840	0	9 233	1 383	11 456	878	0	9 212	1 439	11 529				
Serviços Autónomos da Administração Local (v)	300	0	2 631	350	3 281	310	0	2 638	351	3 299				
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Recllassif. (ii)	208	0	1 926	227	2 361	211	0	1 930	233	2 374				
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	51	0	214	147	412	50	0	219	156	425				
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>993</b>	<b>208</b>	<b>8 652</b>	<b>14</b>	<b>9 867</b>	<b>984</b>	<b>210</b>	<b>8 596</b>	<b>14</b>	<b>9 804</b>				
Fundos de Segurança Social da Administração Central	935	178	6 998	0	8 111	928	179	6 953	0	8 060				
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores	25	23	480	14	542	25	24	481	14	544				
Fundos de Segurança Social da RA da Madeira	33	7	1 174	0	1 214	31	7	1 162	0	1 200				

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2016); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iv): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminado; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto. p - dados provisórios



**Quadro 2.5 Variação do emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo**

Unidade: postos de trabalho

	Variação no trimestre 30-jun-16 / 31-mar-16 (N.º)					Variação homóloga 30-jun-16 / 30-jun-15 (N.º)				
	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	Contrato por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	Contrato por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL
	(a)	(b)	(c)	(d)		(a)	(b)	(c)	(d)	
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>203</b>	<b>-335</b>	<b>-684</b>	<b>-2 136</b>	<b>-2 952</b>	<b>238</b>	<b>-32</b>	<b>430</b>	<b>3 949</b>	<b>4 585</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>138</b>	<b>-375</b>	<b>-625</b>	<b>-2 481</b>	<b>-3 343</b>	<b>218</b>	<b>-77</b>	<b>931</b>	<b>3 828</b>	<b>4 900</b>
Estado	96	-388	-747	-1 778	-2 817	61	-56	-820	2 660	1 845
Serviços e Fundos Autónomos	33	13	135	-774	-593	132	-21	1 852	1 065	3 028
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	129	-375	-612	-2 552	-3 410	193	-77	1 032	3 725	4 873
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	41	-75	-101	0	-135	53	-61	176	-6	162
Presidência do Conselho de Ministros	18	1	-9	-2	8	26	9	72	0	107
Ministério da Administração Interna	-4	-220	20	950	746	-15	491	-51	33	458
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	6	0	-16	8	-2	-14	0	-15	32	3
Ministério do Ambiente	3	3	3	-4	5	-13	15	-10	-58	-66
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	20	0	38	-24	34	48	0	243	221	512
Ministério da Cultura	7	0	-19	-1	-13	14	0	-27	-3	-16
Ministério da Defesa Nacional	-1	-94	-3	-110	-208	0	-431	-28	-670	-1 129
Ministério da Economia	0	12	-21	13	4	-15	10	-53	15	-43
Ministério da Educação	0	-2	-509	-2 596	-3 107	-3	-7	-191	3 316	3 115
Ministério das Finanças	22	-1	-45	0	-24	-11	-11	-49	0	-71
Ministério da Justiça	0	-5	32	4	31	4	-106	-31	2	-131
Ministério do Mar	-2	0	0	1	-1	11	0	9	2	22
Ministério dos Negócios Estrangeiros	-1	-4	-21	-3	-29	2	14	-109	-3	-96
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	-4	15	-17	2	-4	-22	22	-97	61	-36
Ministério da Saúde	2	-4	-38	22	-18	13	-9	698	-48	654
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	3	3	19	-12	13	25	7	12	-8	36
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (ii)	19	-3	102	-800	-682	90	-21	1 151	839	2 059
Trabalhadores em Requalificação (iii)	0	-1	-27	0	-28	0	1	-668	0	-667
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	9	0	-13	71	67	25	0	-101	103	27
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>74</b>	<b>38</b>	<b>-3</b>	<b>345</b>	<b>454</b>	<b>52</b>	<b>41</b>	<b>-467</b>	<b>143</b>	<b>-231</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>62</b>	<b>26</b>	<b>94</b>	<b>-7</b>	<b>4</b>	<b>349</b>	<b>181</b>	<b>527</b>
Órgãos do Governo Regional dos Açores	4	0	5	34	43	-5	4	158	181	338
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	2	0	57	-8	51	-2	0	191	0	189
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	1	0	0	1	2	1	0	0	1	2
Presidência do Governo Regional dos Açores	2	0	1	0	3	0	0	7	1	8
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	-1	0	13	0	12	0	4	51	-10	45
Secretaria Regional da Solidariedade Social	-1	0	-2	0	-3	-2	0	8	1	7
Secretaria Regional da Saúde	6	0	2	2	10	3	0	39	0	42
Secretaria Regional da Educação e Cultura	3	0	-10	30	23	2	0	6	195	203
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	1	0	-2	0	-1	-3	1	32	-2	28
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	-1	0	1	0	0	-1	0	0	0	-1
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente	-2	0	6	1	5	-4	-1	62	-7	50
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recllassificadas (ii)	-2	0	53	-8	43	-3	0	144	2	143
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>18</b>	<b>-1</b>	<b>-7</b>	<b>18</b>	<b>28</b>	<b>11</b>	<b>-2</b>	<b>-134</b>	<b>-176</b>	<b>-301</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	13	-79	-225	16	-275	-9	-80	-368	-189	-646
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	5	78	218	2	303	20	78	234	13	345
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	2	0	0	0	2	2	0	-3	0	-1
Presidência do Governo Regional da Madeira	-1	0	0	0	-1	1	0	-1	0	0
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	2	0	0	0	2	3	1	-5	0	-1
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	0	0	-7	0	-7	0	0	-25	0	-25
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	5	-1	-2	1	3	5	-1	-7	3	0
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	3	0	24	0	27	5	-2	212	-1	214
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	2	-1	-2	0	-1	-1	-2	6	0	3
Secretaria Regional da Educação	8	1	-52	16	-27	-1	1	-257	-197	-454
Secretaria Regional da Saúde	0	0	-18	0	-18	2	1	5	0	8
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	5	0	-9	0	-4	0	0	-15	0	-15
Sector Empresarial da RAM - Entidades Recllassificadas (ii)	-8	0	59	1	52	-5	0	-44	19	-30
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>50</b>	<b>39</b>	<b>-58</b>	<b>301</b>	<b>332</b>	<b>48</b>	<b>39</b>	<b>-682</b>	<b>138</b>	<b>-457</b>
Distritos (iv)	0	0	0	0	0	0	0	-1	0	-1
Municípios	3	39	-49	235	228	55	39	-551	229	-228
Freguesias	38	0	-21	56	73	-2	0	103	-46	55
Serviços Autónomos da Administração Local (v)	10	0	7	1	18	3	0	-254	-54	-305
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Recllassif. (ii)	3	0	4	6	13	-8	0	-307	-46	-361
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	-1	0	5	9	13	-8	0	21	9	22
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>-9</b>	<b>2</b>	<b>-56</b>	<b>0</b>	<b>-63</b>	<b>-32</b>	<b>4</b>	<b>-34</b>	<b>-22</b>	<b>-84</b>
Fundos de Segurança Social da Administração Central	-7	1	-45	0	-51	-31	4	-14	0	-41
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores	0	1	1	0	2	0	1	18	-20	-1
Fundos de Segurança Social da RA da Madeira	-2	0	-12	0	-14	-1	-1	-38	-2	-42

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2016); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iv): Ver notas Quadro 2.1

(a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminável; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto.

**Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS										Variação trimestre		Variação homóloga		Variação jun-16/dez-11	
	31-dez-2011	31-dez-2012	31-dez-2013	31-dez-2014	30-jun-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016(p)	Peso %	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
<b>Total</b>	<b>727 173</b>	<b>699 408</b>	<b>674 416</b>	<b>655 914</b>	<b>654 564</b>	<b>658 352</b>	<b>662 101</b>	<b>659 149</b>	<b>100,0</b>	<b>-2 952</b>	<b>-0,5</b>	<b>4 585</b>	<b>0,7</b>	<b>-68 024</b>	<b>-9,4</b>	
Representantes do poder legislativo (a)	3 185	2 793	2 383	2 257	2 240	2 223	2 194	2 214	0,3	20	0,9	-26	-1,2	-971	-30,5	
Dirigente superior	1 924	1 783	1 659	1 629	1 632	1 607	1 623	1 630	0,3	7	0,4	-2	-0,1	-294	-15,3	
Dirigente intermédio	11 009	10 333	9 836	9 333	9 242	9 298	9 354	9 457	1,4	103	1,1	215	2,3	-1 552	-14,1	
Técnico Superior	57 884	57 686	56 751	57 361	56 212	57 880	58 161	57 098	8,7	-1 063	-1,8	886	1,6	-786	-1,4	
Assistente técnico/administrativo (b)	97 819	95 421	92 432	86 953	85 507	84 956	84 853	84 681	12,9	-172	-0,2	-826	-1,0	-13 138	-13,4	
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	173 386	166 731	158 897	151 627	150 804	152 473	152 602	151 758	23,0	-844	-0,6	954	0,6	-21 628	-12,5	
Informático	5 194	5 142	5 048	4 926	4 892	4 899	4 899	4 892	0,7	-7	-0,1	0	0,0	-302	-5,8	
Magistrado	3 804	3 884	3 866	3 850	3 905	3 866	3 847	3 826	0,6	-21	-0,6	-79	-2,0	22	0,6	
Diplomata	372	353	362	355	346	377	363	359	0,1	-4	-1,1	13	3,8	-13	-3,5	
Pessoal de Investigação Científica	1 816	1 730	1 602	1 364	1 401	1 349	1 353	1 339	0,2	-14	-1,0	-62	-4,4	-477	-26,3	
Docente Ensino Universitário	13 997	13 851	13 871	13 708	13 773	13 977	14 020	14 097	2,1	77	0,6	324	2,4	100	0,7	
Docente Ensino Superior Politécnico	9 694	9 371	8 946	8 895	8 878	8 870	9 141	9 152	1,4	11	0,1	274	3,1	-542	-5,6	
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	151 162	137 531	129 403	128 076	128 628	129 176	130 124	129 884	19,7	-240	-0,2	1 256	1,0	-21 278	-14,1	
Pessoal de Inspeção	1 731	1 747	1 640	1 589	1 572	1 583	1 587	1 611	0,2	24	1,5	39	2,5	-120	-6,9	
Médico	25 049	25 310	25 830	26 017	27 232	26 743	28 486	28 018	4,3	-468	-1,6	786	2,9	2 969	11,9	
Enfermeiro	42 769	42 358	41 327	40 663	41 141	41 830	42 248	42 404	6,4	156	0,4	1 263	3,1	-365	-0,9	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	8 935	8 839	8 597	8 487	8 518	8 636	8 742	8 754	1,3	12	0,1	236	2,8	-181	-2,0	
Técnico Superior de Saúde	1 913	1 910	1 902	1 900	1 887	1 878	1 876	1 881	0,3	5	0,3	-6	-0,3	-32	-1,7	
Administração Tributária e Aduaneira	9 926	9 763	9 568	9 088	9 509	9 454	9 414	9 387	1,4	-27	-0,3	-122	-1,3	-539	-5,4	
Conservador e Notário	682	670	666	625	622	614	617	618	0,1	1	0,2	-4	-0,6	-64	-9,4	
Oficial dos Registos e do Notariado	4 568	4 417	4 375	4 130	4 097	4 046	4 056	4 053	0,6	-3	-0,1	-44	-1,1	-515	-11,3	
Oficial de Justiça	8 095	7 863	7 568	7 171	7 278	7 634	7 581	7 465	1,1	-116	-1,5	187	2,6	-630	-7,8	
Forças Armadas	34 514	33 616	32 989	30 775	30 244	29 178	29 283	29 073	4,4	-210	-0,7	-1 171	-3,9	-5 441	-15,8	
Forças de segurança	54 209	52 895	51 607	51 944	51 841	52 624	52 514	52 262	7,9	-252	-0,5	421	0,8	-1 947	-3,6	
Bombeiro	2 264	2 194	2 135	2 042	2 029	2 044	2 035	2 076	0,3	41	2,0	47	2,3	-188	-8,3	
Polícia Municipal (d)	1 272	1 217	1 156	1 149	1 134	1 137	1 128	1 160	0,2	32	2,8	26	2,3	-112	-8,8	

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL						FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL					
	31-dez-2011	30-jun-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016(p)	Peso %	31-dez-2011	30-jun-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016(p)	Peso %	31-dez-2011	30-jun-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016(p)	Peso %
<b>Total</b>	<b>551 177</b>	<b>497 277</b>	<b>501 933</b>	<b>505 520</b>	<b>502 177</b>	<b>100,0</b>	<b>163 253</b>	<b>147 399</b>	<b>146 646</b>	<b>146 714</b>	<b>147 168</b>	<b>100,0</b>	<b>12 743</b>	<b>9 888</b>	<b>9 773</b>	<b>9 867</b>	<b>9 804</b>	<b>100,0</b>
Representantes do poder legislativo (a)	52	57	63	63	63	0,0	3 133	2 183	2 160	2 131	2 151	1,5	0	0	0	0	0	0,0
Dirigente superior	1 289	1 196	1 181	1 196	1 196	0,2	608	417	407	407	414	0,3	27	19	19	20	20	0,2
Dirigente intermédio	5 657	5 280	5 361	5 350	5 415	1,1	4 125	2 967	2 953	3 033	3 080	2,1	1 227	995	984	971	962	9,8
Técnico Superior	33 427	31 438	33 032	33 233	32 106	6,4	21 512	22 024	22 130	22 220	22 282	15,1	2 945	2 750	2 718	2 708	2 710	27,6
Assistente técnico/administrativo (b)	57 753	48 676	48 306	48 292	48 136	9,6	34 842	32 567	32 454	32 397	32 416	22,0	5 224	4 264	4 196	4 164	4 129	42,1
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	95 414	84 656	86 956	87 117	86 161	17,2	75 608	64 880	64 260	64 120	64 255	43,7	2 364	1 268	1 257	1 365	1 342	13,7
Informático	3 071	2 786	2 770	2 778	2 771	0,6	1 831	1 827	1 832	1 826	1 827	1,2	292	279	297	295	294	3,0
Magistrado	3 804	3 905	3 866	3 847	3 826	0,8	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
Diplomata	372	346	377	363	359	0,1	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	1 815	1 399	1 347	1 351	1 337	0,3	1	2	2	2	2	0,0	0	0	0	0	0	0,0
Docente Ensino Universitário	13 997	13 773	13 977	14 020	14 097	2,8	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico	9 694	8 878	8 870	9 141	9 152	1,8	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	138 119	116 602	117 228	118 098	117 840	23,5	12 653	11 932	11 871	11 906	11 926	8,1	390	94	77	120	118	1,2
Pessoal de Inspeção	1 342	1 195	1 192	1 203	1 225	0,2	172	167	175	173	173	0,1	217	210	216	211	213	2,2
Médico	24 033	26 104	25 633	27 277	26 819	5,3	1 016	1 128	1 110	1 209	1 199	0,8	0	0	0	0	0	0,0
Enfermeiro	39 635	38 124	38 854	39 261	39 335	7,8	3 109	3 015	2 974	2 985	3 064	2,1	25	2	2	2	5	0,1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	8 303	7 906	8 021	8 117	8 127	1,6	600	605	608	614	616	0,4	32	7	7	11	11	0,1
Técnico Superior de Saúde	1 789	1 755	1 747	1 744	1 750	0,4	124	132	131	132	131	0,1	0	0	0	0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	9 754	9 312	9 258	9 220	9 193	1,8	172	197	196	194	194	0,1	0	0	0	0	0	0,0
Conservador e Notário	668	610	603	606	607	0,1	14	12	11	11	11	0,0	0	0	0	0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	4 458	3 993	3 941	3 951	3 948	0,8	110	104	105	105	105	0,1	0	0	0	0	0	0,0
Oficial de Justiça	8 095	7 278	7 634	7 581	7 465	1,5	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
Forças Armadas	34 514	30 244	29 178	29 283	29 073	5,8	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
Forças de segurança	54 122	51 764	52 538	52 428	52 176	10,4	87	77	86	86	86	0,1	0	0	0	0	0	0,0
Bombeiro	0	0	0	0	0	0,0	2 264	2 029	2 044	2 035	2 076	1,4	0	0	0	0	0	0,0
Polícia Municipal (d)	0	0	0	0	0	0,0	1 272	1 134	1 137	1 128	1 160	0,8	0	0	0	0	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2016); DGAEP/DEEP

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente técnico; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente operacional; e aprendiz e praticante; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal de Lisboa e Porto. p - dados provisórios

**Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo (continuação)**

Unidade: postos de trabalho

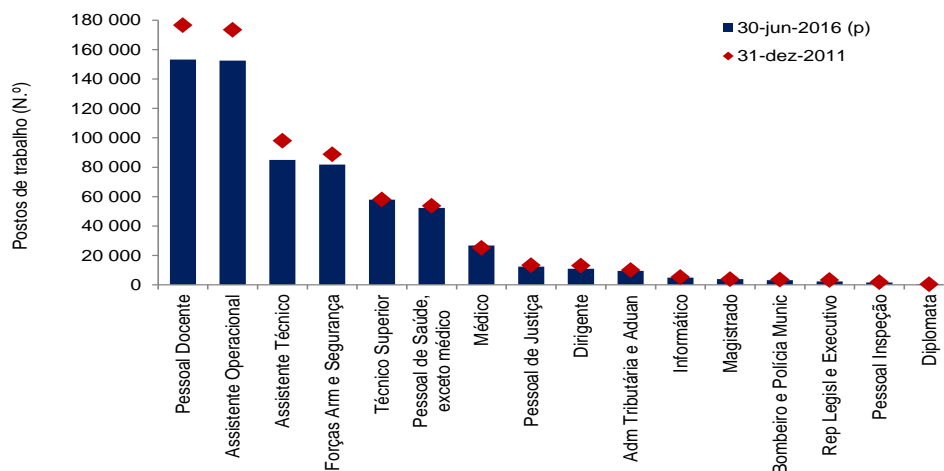
CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL																	
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES						ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA						ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
	31-dez-2011	30-jun-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016(p)	Peso	31-dez-2011	30-jun-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016(p)	Peso	31-dez-2011	30-jun-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016(p)	Peso
	2011	2015	2015	2016	2016(p)	%	2011	2015	2015	2016	2016(p)	%	2011	2015	2015	2016	2016(p)	%
<b>Total</b>	<b>17 728</b>	<b>17 027</b>	<b>17 236</b>	<b>17 460</b>	<b>17 554</b>	<b>100,0</b>	<b>21 354</b>	<b>19 928</b>	<b>19 605</b>	<b>19 599</b>	<b>19 627</b>	<b>100,0</b>	<b>124 171</b>	<b>110 444</b>	<b>109 805</b>	<b>109 655</b>	<b>109 987</b>	<b>100,0</b>
Representantes do poder legislativo (a)	69	69	69	69	69	0,4	54	56	56	56	57	0,3	3 010	2 058	2 035	2 006	2 025	1,8
Dirigente superior	128	100	100	97	102	0,6	110	84	88	85	85	0,4	370	233	219	225	227	0,2
Dirigente intermédio	303	283	283	287	285	1,6	478	370	349	348	368	1,9	3 344	2 314	2 321	2 398	2 427	2,2
Técnico Superior	1 270	1 302	1 351	1 391	1 414	8,1	1 342	1 423	1 422	1 426	1 413	7,2	18 900	19 299	19 357	19 403	19 455	17,7
Assistente técnico/administrativo (b)	2 732	2 620	2 656	2 663	2 673	15,2	3 389	3 059	3 040	3 037	3 030	15,4	28 721	26 888	26 758	26 697	26 713	24,3
Assist.operacional/operário/auxiliar (c)	5 354	4 897	4 905	4 966	4 998	28,5	5 993	5 379	5 304	5 254	5 212	26,6	64 261	54 604	54 051	53 900	54 045	49,1
Informático	182	181	182	181	180	1,0	200	208	212	208	211	1,1	1 449	1 438	1 438	1 437	1 436	1,3
Pessoal de Investigação Científica	0	0	0	0	0	0,0	1	2	2	2	2	0,0	0	0	0	0	0	0,0
Educ.Infância e Doc. E. Básico/Secund.	5 212	5 085	5 194	5 234	5 254	29,9	6 869	6 409	6 239	6 253	6 256	31,9	572	438	438	419	416	0,4
Pessoal de Inspeção	103	104	111	110	111	0,6	69	63	64	63	62	0,3	0	0	0	0	0	0,0
Médico	573	597	586	655	647	3,7	442	529	524	554	552	2,8	1	2	0	0	0	0,0
Enfermeiro	1 461	1 442	1 440	1 445	1 464	8,3	1 641	1 566	1 527	1 533	1 593	8,1	7	7	7	7	7	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	308	311	316	319	315	1,8	292	294	292	295	301	1,5	0	0	0	0	0	0,0
Técnico Superior de Saúde	33	36	35	35	34	0,2	91	96	96	97	97	0,5	0	0	0	0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0	0	0	0	0	0,0	172	197	196	194	194	1,0	0	0	0	0	0	0,0
Conservador e Notário	0	0	0	0	0	0,0	14	12	11	11	11	0,1	0	0	0	0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0	0	0	0	0,0	110	104	105	105	105	0,5	0	0	0	0	0	0,0
Forças de segurança	0	0	8	8	8	0,1	87	77	78	78	78	0,4	0	0	0	0	0	0,0
Bombeiro	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0	2 264	2 029	2 044	2 035	2 076	1,9
Polícia Municipal (d)	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0	1 272	1 134	1 137	1 128	1 160	1,1

Fontes (Quadro 2.6 e Gráficos 2.3 e 2.4): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2016); DGAEP/DEEP

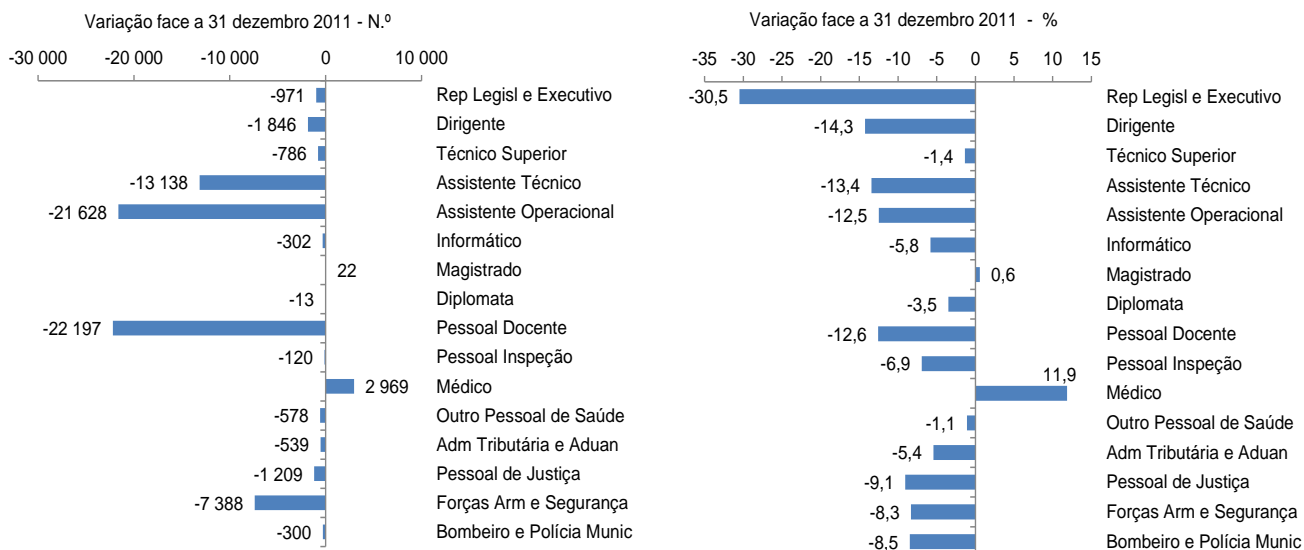
Notas: (a) a (d) ver Notas Quadro 2.6

p - dados provisórios

**Gráfico 2.3 Distribuição do emprego das administrações públicas por cargo/carreira/grupo em 30 de junho 2016 em comparação com 31 de dezembro 2011**



**Gráfico 2.4 Variação do emprego das administrações públicas por cargo/carreira/grupo em 30 de junho 2016 face a 31 de dezembro 2011**



**Quadro 2.7 Variação do emprego nas administrações públicas segundo o subsector por cargo/carreira/grupo, 30 de junho 2016**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL						FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL					
	30-jun-16/ 31-mar-16		30-jun-16/ 30-jun-15		30-jun-16/ 31-dez-11		30-jun-16/ 31-mar-16		30-jun-16/ 30-jun-15		30-jun-16/ 31-dez-11		30-jun-16/ 31-mar-16		30-jun-16/ 30-jun-15		30-jun-16/ 31-dez-11	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	<b>-3 343</b>	<b>-0,7</b>	<b>4 900</b>	<b>1,0</b>	<b>-49 000</b>	<b>-8,9</b>	<b>454</b>	<b>0,3</b>	<b>-231</b>	<b>-0,2</b>	<b>-16 085</b>	<b>-9,9</b>	<b>-63</b>	<b>-0,6</b>	<b>-84</b>	<b>-0,9</b>	<b>-2 939</b>	<b>-23,1</b>
Representantes do poder legislativo (a)	0	0,0	6	10,5	11	21,2	20	0,9	-32	-1,5	-982	-31,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Dirigente superior	0	0,0	0	0,0	-93	-7,2	7	1,7	-3	-0,7	-194	-31,9	0	0,0	1	5,3	-7	-25,9
Dirigente intermédio	65	1,2	135	2,6	-242	-4,3	47	1,6	113	3,8	-1 045	-25,3	-9	-0,9	-33	-3,3	-265	-21,6
Técnico Superior	-1 127	-3,4	668	2,1	-1 321	-4,0	62	0,3	258	1,2	770	3,6	2	0,1	-40	-1,5	-235	-8,0
Assistente técnico/administrativo (b)	-156	-0,3	-540	-1,1	-9 617	-16,7	19	0,1	-151	-0,5	-2 426	-7,0	-35	-0,8	-135	-3,2	-1 095	-21,0
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	-956	-1,1	1 505	1,8	-9 253	-9,7	135	0,2	-625	-1,0	-11 353	-15,0	-23	-1,7	74	5,8	-1 022	-43,2
Informático	-7	-0,3	-15	-0,5	-300	-9,8	1	0,1	0	0,0	-4	-0,2	-1	-0,3	15	5,4	2	0,7
Magistrado	-21	-0,6	-79	-2,0	22	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Diplomata	-4	-1,1	13	3,8	-13	-3,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	-14	-1,0	-62	-4,4	-478	-26,3	0	0,0	0	0,0	1	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Docente Ensino Universitário	77	0,6	324	2,4	100	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico	11	0,1	274	3,1	-542	-5,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	-258	-0,2	1 238	1,1	-20 279	-14,7	20	0,2	-6	-0,1	-727	-5,8	-2	-1,7	24	25,5	-272	-69,7
Pessoal de Inspecção	22	1,8	30	2,5	-117	-8,7	0	0,0	6	3,6	1	0,6	2	1,0	3	1,4	-4	-1,8
Médico	-458	-1,7	715	2,7	2 786	11,6	-10	-0,8	71	6,3	183	18,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Enfermeiro	74	0,2	1 211	3,2	-300	-0,8	79	2,7	49	1,6	-45	-1,5	3	150,0	3	150,0	-20	-80,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	10	0,1	221	2,8	-176	-2,1	2	0,3	11	1,8	16	2,7	0	0,0	4	57,1	-21	-65,6
Técnico Superior de Saúde	6	0,3	-5	-0,3	-39	-2,2	-1	-0,8	-1	-0,8	7	5,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	-27	-0,3	-119	-1,3	-561	-5,8	0	0,0	-3	-1,5	22	12,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Conservador e Notário	1	0,2	-3	-0,5	-61	-9,1	0	0,0	-1	-8,3	-3	-21,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	-3	-0,1	-45	-1,1	-510	-11,4	0	0,0	1	1,0	-5	-4,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial de Justiça	-116	-1,5	187	2,6	-630	-7,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças Armadas	-210	-0,7	-1 171	-3,9	-5 441	-15,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	-252	-0,5	412	0,8	-1 946	-3,6	0	0,0	9	11,7	-1	-1,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	41	2,0	47	2,3	-188	-8,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Polícia Municipal (d)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	32	2,8	26	2,3	-112	-8,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINIST. REGIONAL DOS AÇORES			ADMINIST. REGIONAL DA MADEIRA			ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
	30-jun-16/ 31-mar-16		30-jun-16/ 30-jun-15		30-jun-16/ 31-dez-11		30-jun-16/ 31-mar-16		30-jun-16/ 30-jun-15		30-jun-16/ 31-dez-11							
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%						
<b>Total</b>	<b>94</b>	<b>0,5</b>	<b>527</b>	<b>3,1</b>	<b>-174</b>	<b>-1,0</b>	<b>28</b>	<b>0,1</b>	<b>-301</b>	<b>-1,5</b>	<b>-1 727</b>	<b>-8,1</b>	<b>332</b>	<b>0,3</b>	<b>-457</b>	<b>-0,4</b>	<b>-14 184</b>	<b>-11,4</b>
Representantes do poder legislativo (a)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	1,8	1	1,8	3	5,6	19	1,0	-33	-1,6	-985	-32,7
Dirigente superior	5	5,2	2	2,0	-26	-20,3	0	0,0	1	1,2	-25	-22,7	2	0,9	-6	-2,6	-143	-38,7
Dirigente intermédio	-2	-0,7	2	0,7	-18	-5,9	20	5,8	-2	-0,5	-110	-23,0	29	1,2	113	4,9	-917	-27,4
Técnico Superior	23	1,7	112	8,6	144	11,3	-13	-0,9	-10	-0,7	71	5,3	52	0,3	156	0,8	555	2,9
Assistente técnico/administrativo (b)	10	0,4	53	2,0	-59	-2,2	-7	-0,2	-29	-1,0	-359	-10,6	16	0,1	-175	-0,7	-2 008	-7,0
Assist.operacional/operário/auxiliar (c)	32	0,6	101	2,1	-356	-6,7	-42	-0,8	-167	-3,1	-781	-13,0	145	0,3	-559	-1,0	-10 216	-15,9
Informático	-1	-0,6	-1	-0,6	-2	-1,1	3	1,4	3	1,4	11	5,5	-1	-0,1	-2	-0,1	-13	-0,9
Pessoal de Investigação Científica	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	20	0,4	169	3,3	42	0,8	3	0,1	-153	-2,4	-613	-8,9	-3	-0,7	-22	-5,0	-156	-27,3
Pessoal de Inspecção	1	0,9	7	6,7	8	7,8	-1	-1,6	-1	-1,6	-7	-10,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Médico	-8	-1,2	50	8,4	74	12,9	-2	-0,4	23	4,4	110	24,9	0	0,0	-2	0,0	-1	0,0
Enfermeiro	19	1,3	22	1,5	3	0,2	60	3,9	27	1,7	-48	-2,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	-4	-1,3	4	1,3	7	2,3	6	2,0	7	2,4	9	3,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Técnico Superior de Saúde	-1	-2,9	-2	-5,6	1	3,0	0	0,0	1	1,0	6	6,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-3	-1,5	22	12,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Conservador e Notário	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-1	-8,3	-3	-21,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	1,0	-5	-4,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	0	0,0	8	-	8	0,0	0	0,0	1	1,3	-9	-10,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	41	2,0	47	2,3	-188	-8,3
Polícia Municipal (d)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	32	2,8	26	2,3	-112	-8,8

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2016); DGAEP/DEEP

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - administrativo; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente operacional; e aprendiz e praticante; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal.

### 3. Fluxos de entradas e de saídas de trabalhadores por subsector das administrações públicas

Durante os dois primeiros trimestres de 2016, de 1 de janeiro a 30 de junho, segundo os dados apurados sobre os movimentos de entradas e de saídas de trabalhadores das entidades, o conjunto do sector das administrações públicas em termos consolidados registou um saldo líquido positivo de 797 postos de trabalho, com um contributo acima de 65,4% das administrações regional e local (mais 522 postos de trabalho) (Quadro 3.1).

Na administração central é de relevar a variação negativa de emprego no Ministério da Educação (menos 1 978 trabalhadores) por efeito essencialmente da cessação por caducidade de contratos a termo de trabalhadores nos estabelecimentos de ensino básico e secundário (em particular, técnicos superiores para atividades de enriquecimento escolar - AEC - e docentes).

Em termos acumulados, para os anos de 2012 a 2015, assistiu-se a um fluxo líquido negativo de emprego nas administrações públicas (entradas menos saídas) de 68 821 postos de trabalho (Quadro 3.2).

**Quadro 3.1 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos**  
- 1.º e 2.º trimestres de 2016 -

Unidade: postos de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>14 017</b>	<b>18 984</b>	<b>33 001</b>	<b>15 668</b>	<b>2 801</b>	<b>16 536</b>	<b>32 204</b>	<b>-1 651</b>	<b>2 448</b>	<b>797</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>12 262</b>	<b>15 060</b>	<b>27 322</b>	<b>14 411</b>	<b>2 076</b>	<b>12 667</b>	<b>27 078</b>	<b>-2 149</b>	<b>2 393</b>	<b>244</b>
Estado	6 693	6 373	13 066	8 269	1 381	6 700	14 969	-1 576	-327	-1 903
Serviços e Fundos Autónomos	5 498	8 232	13 730	5 763	655	5 877	11 640	-265	2 355	2 090
<b>Estado e Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>12 191</b>	<b>14 605</b>	<b>26 796</b>	<b>14 032</b>	<b>2 036</b>	<b>12 577</b>	<b>26 609</b>	<b>-1 841</b>	<b>2 028</b>	<b>187</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	49	273	322	228	208	277	505	-179	-4	-183
Presidência do Conselho de Ministros	5	134	139	12	6	76	88	-7	58	51
Ministério da Administração Interna	30	1 245	1 275	294	266	338	632	-264	907	643
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	59	175	234	55	43	145	200	4	30	34
Ministério do Ambiente	11	95	106	10	10	79	89	1	16	17
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 532	1 360	2 892	1 640	142	933	2 573	-108	427	319
Ministério da Cultura	5	97	102	17	13	122	139	-12	-25	-37
Ministério da Defesa Nacional	1 681	1 485	3 166	1 676	51	1 556	3 232	5	-71	-66
Ministério da Economia	20	142	162	24	19	162	186	-4	-20	-24
Ministério da Educação	4 922	2 175	7 097	5 828	673	3 247	9 075	-906	-1 072	-1 978
Ministério das Finanças	9	365	374	66	50	333	399	-57	32	-25
Ministério da Justiça	11	332	343	85	54	232	317	-74	100	26
Ministério do Mar	15	55	70	5	1	53	58	10	2	12
Ministério dos Negócios Estrangeiros	33	151	184	65	18	156	221	-32	-5	-37
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	3	140	143	11	8	124	135	-8	16	8
Ministério da Saúde	523	1 562	2 085	351	167	1 274	1 625	172	288	460
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	5	374	379	29	24	337	366	-24	37	13
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (ii)	3 278	4 401	7 679	3 610	265	2 865	6 475	-332	1 536	1 204
Trabalhadores em Requalificação (iii)	0	44	44	26	18	268	294	-26	-224	-250
<b>Instituições sem Fim Lucrativo</b>	<b>71</b>	<b>455</b>	<b>526</b>	<b>379</b>	<b>40</b>	<b>90</b>	<b>469</b>	<b>-308</b>	<b>365</b>	<b>57</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>1 748</b>	<b>3 583</b>	<b>5 331</b>	<b>1 187</b>	<b>667</b>	<b>3 622</b>	<b>4 809</b>	<b>561</b>	<b>-39</b>	<b>522</b>
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	331	305	636	111	45	207	318	220	98	318
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	181	811	992	150	73	820	970	31	-9	22
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1 236	2 467	3 703	926	549	2 595	3 521	310	-128	182
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>7</b>	<b>341</b>	<b>348</b>	<b>70</b>	<b>58</b>	<b>247</b>	<b>317</b>	<b>-63</b>	<b>94</b>	<b>31</b>
Fundos de Segurança Social da Administração Central	0	288	288	54	45	181	235	-54	107	53
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	7	27	34	4	3	27	31	3	0	3
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	0	26	26	12	10	39	51	-12	-13	-25

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2016); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iii): Ver Notas Quadro 2.1. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.

**Entradas:** Novas entradas corresponde a novo recrutamento; **Mobilidade e outras situações:** inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações;

**Saídas:** **Definitivas:** aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte; **Mobilidade e outras situações:** inclui mobilidade, cedência, início de licença sem vencimento, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação (anterior SME), comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.

**Quadro 3.2 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos, 2012 a 2015**

Unidade: postos de trabalho

<b>- ANO DE 2012 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -</b>										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S		
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>42 864</b>	<b>40 557</b>	<b>83 421</b>	<b>70 549</b>	<b>16 500</b>	<b>40 637</b>	<b>111 186</b>	<b>-27 685</b>	<b>-80</b>	<b>-27 765</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>39 122</b>	<b>31 780</b>	<b>70 902</b>	<b>61 810</b>	<b>12 239</b>	<b>30 608</b>	<b>92 418</b>	<b>-22 688</b>	<b>1 172</b>	<b>-21 516</b>
Estado	32 313	18 143	50 456	48 714	8 460	19 836	68 550	-16 401	-1 693	-18 094
Serviços e Fundos Autónomos	6 483	13 167	19 650	12 448	3 630	10 272	22 720	-5 965	2 895	-3 070
Instituições sem Fim Lucrativo	326	470	796	648	149	500	1 148	-322	-30	-352
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>3 675</b>	<b>7 825</b>	<b>11 500</b>	<b>8 180</b>	<b>3 808</b>	<b>9 169</b>	<b>17 349</b>	<b>-4 505</b>	<b>-1 344</b>	<b>-5 849</b>
Administração Regional dos Açores	1 243	2 539	3 782	1 101	237	3 074	4 175	142	-535	-393
Administração Regional da Madeira	196	2 017	2 213	689	320	1 917	2 606	-493	100	-393
Administração Local	2 236	3 269	5 505	6 390	3 251	4 178	10 568	-4 154	-909	-5 063
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>67</b>	<b>952</b>	<b>1 019</b>	<b>559</b>	<b>453</b>	<b>860</b>	<b>1 419</b>	<b>-492</b>	<b>92</b>	<b>-400</b>
<b>- ANO DE 2013 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -</b>										
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>39 527</b>	<b>51 886</b>	<b>91 413</b>	<b>62 399</b>	<b>14 910</b>	<b>54 006</b>	<b>116 405</b>	<b>-22 872</b>	<b>-2 120</b>	<b>-24 992</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>36 260</b>	<b>40 358</b>	<b>76 618</b>	<b>55 195</b>	<b>11 884</b>	<b>41 567</b>	<b>96 762</b>	<b>-18 935</b>	<b>-1 209</b>	<b>-20 144</b>
Estado	28 903	28 312	57 215	41 631	8 430	30 207	71 838	-12 728	-1 895	-14 623
Serviços e Fundos Autónomos	6 981	11 525	18 506	12 936	3 350	11 122	24 058	-5 955	403	-5 552
Instituições sem Fim Lucrativo	376	521	897	628	104	238	866	-252	283	31
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>3 221</b>	<b>10 899</b>	<b>14 120</b>	<b>6 510</b>	<b>2 363</b>	<b>11 892</b>	<b>18 402</b>	<b>-3 289</b>	<b>-993</b>	<b>-4 282</b>
Administração Regional dos Açores	1 152	1 005	2 157	1 118	234	1 336	2 454	34	-331	-297
Administração Regional da Madeira	415	2 338	2 753	885	380	2 308	3 193	-470	30	-440
Administração Local	1 654	7 556	9 210	4 507	1 749	8 248	12 755	-2 853	-692	-3 545
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>46</b>	<b>629</b>	<b>675</b>	<b>694</b>	<b>663</b>	<b>547</b>	<b>1 241</b>	<b>-648</b>	<b>82</b>	<b>-566</b>
<b>- ANO DE 2014 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -</b>										
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>42 540</b>	<b>42 318</b>	<b>84 858</b>	<b>61 325</b>	<b>15 677</b>	<b>42 035</b>	<b>103 360</b>	<b>-18 785</b>	<b>283</b>	<b>-18 502</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>38 298</b>	<b>31 303</b>	<b>69 601</b>	<b>52 812</b>	<b>11 389</b>	<b>29 529</b>	<b>82 341</b>	<b>-14 514</b>	<b>1 774</b>	<b>-12 740</b>
Estado	30 854	18 934	49 788	36 443	5 824	19 916	56 359	-5 589	-982	-6 571
Serviços e Fundos Autónomos	7 162	11 707	18 869	15 620	5 438	9 384	25 004	-8 458	2 323	-6 135
Instituições sem Fim Lucrativo	282	662	944	749	127	229	978	-467	433	-34
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>4 225</b>	<b>10 083</b>	<b>14 308</b>	<b>7 724</b>	<b>3 567</b>	<b>11 322</b>	<b>19 046</b>	<b>-3 499</b>	<b>-1 239</b>	<b>-4 738</b>
Administração Regional dos Açores	1 075	1 726	2 801	1 041	264	1 864	2 905	34	-138	-104
Administração Regional da Madeira	1 327	1 811	3 138	1 769	400	1 886	3 655	-442	-75	-517
Administração Local	1 823	6 546	8 369	4 914	2 903	7 572	12 486	-3 091	-1 026	-4 117
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>17</b>	<b>932</b>	<b>949</b>	<b>789</b>	<b>721</b>	<b>1 184</b>	<b>1 973</b>	<b>-772</b>	<b>-252</b>	<b>-1 024</b>
<b>- ANO DE 2015 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -</b>										
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>52 304</b>	<b>54 136</b>	<b>106 440</b>	<b>50 715</b>	<b>6 482</b>	<b>53 287</b>	<b>104 002</b>	<b>1 589</b>	<b>849</b>	<b>2 438</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>48 015</b>	<b>45 271</b>	<b>93 286</b>	<b>45 727</b>	<b>4 755</b>	<b>42 767</b>	<b>88 494</b>	<b>2 288</b>	<b>2 504</b>	<b>4 792</b>
Estado	37 849	29 512	67 361	34 025	3 043	30 952	64 977	3 824	-1 440	2 384
Serviços e Fundos Autónomos	9 984	15 059	25 043	11 057	1 656	11 639	22 696	-1 073	3 420	2 347
Instituições sem Fim Lucrativo	182	700	882	645	56	176	821	-463	524	61
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>4 263</b>	<b>8 516</b>	<b>12 779</b>	<b>4 776</b>	<b>1 557</b>	<b>9 408</b>	<b>14 184</b>	<b>-513</b>	<b>-892</b>	<b>-1 405</b>
Administração Regional dos Açores	1 314	1 032	2 346	890	159	1 154	2 044	424	-122	302
Administração Regional da Madeira	726	2 459	3 185	1 140	177	2 444	3 584	-414	15	-399
Administração Local	2 223	5 025	7 248	2 746	1 221	5 810	8 556	-523	-785	-1 308
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>26</b>	<b>349</b>	<b>375</b>	<b>212</b>	<b>170</b>	<b>1 112</b>	<b>1 324</b>	<b>-186</b>	<b>-763</b>	<b>-949</b>
<b>- ANOS DE 2012 A 2015 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES ANUAIS -</b>										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S		
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>177 235</b>	<b>188 897</b>	<b>366 132</b>	<b>244 988</b>	<b>53 569</b>	<b>189 965</b>	<b>434 953</b>	<b>-67 753</b>	<b>-1 068</b>	<b>-68 821</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>161 695</b>	<b>148 712</b>	<b>310 407</b>	<b>215 544</b>	<b>40 267</b>	<b>144 471</b>	<b>360 015</b>	<b>-53 849</b>	<b>4 241</b>	<b>-49 608</b>
Estado	129 919	94 901	224 820	160 813	25 757	100 911	261 724	-30 894	-6 010	-36 904
Serviços e Fundos Autónomos	30 610	51 458	82 068	52 061	14 074	42 417	94 478	-21 451	9 041	-12 410
Instituições sem Fim Lucrativo	1 166	2 353	3 519	2 670	436	1 143	3 813	-1 504	1 210	-294
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>15 384</b>	<b>37 323</b>	<b>52 707</b>	<b>27 190</b>	<b>11 295</b>	<b>41 791</b>	<b>68 981</b>	<b>-11 806</b>	<b>-4 468</b>	<b>-16 274</b>
Administração Regional dos Açores	4 784	6 302	11 086	4 150	894	7 428	11 578	634	-1 126	-492
Administração Regional da Madeira	2 664	8 625	11 289	4 483	1 277	8 555	13 038	-1 819	70	-1 749
Administração Local	7 936	22 396	30 332	18 557	9 124	25 808	44 365	-10 621	-3 412	-14 033
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>156</b>	<b>2 862</b>	<b>3 018</b>	<b>2 254</b>	<b>2 007</b>	<b>3 703</b>	<b>5 957</b>	<b>-2 098</b>	<b>-841</b>	<b>-2 939</b>

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2016); DGAEP/DEEP

## 4. Remunerações médias mensais nas administrações públicas

### Quadro 4.1 Remunerações de base e ganhos médios mensais por subsector - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

	Peso % Trab. abr/ 2016 (*)	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
		jan	abr	jul	out	jan	abr	V. T.	V. H.	jan	abr	jul	out	jan	abr	V. T.	V. H.
		2015	2015	2015	2015	2016	2016(p)	%	%	2015	2015	2015	2015	2016	2016(p)	%	%
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>100,0</b>	<b>1 405,9</b>	<b>1 402,3</b>	<b>1 404,4</b>	<b>1 402,2</b>	<b>1 415,6</b>	<b>1 431,7</b>	<b>1,1</b>	<b>2,1</b>	<b>1 614,0</b>	<b>1 613,5</b>	<b>1 621,3</b>	<b>1 618,7</b>	<b>1 621,5</b>	<b>1 642,1</b>	<b>1,3</b>	<b>1,8</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>75,5</b>	<b>1 524,4</b>	<b>1 519,5</b>	<b>1 521,0</b>	<b>1 516,8</b>	<b>1 532,3</b>	<b>1 551,4</b>	<b>1,2</b>	<b>2,1</b>	<b>1 750,5</b>	<b>1 747,9</b>	<b>1 754,8</b>	<b>1 751,4</b>	<b>1 754,5</b>	<b>1 778,0</b>	<b>1,3</b>	<b>1,7</b>
Estado	46,0	1 526,6	1 521,3	1 524,6	1 518,5	1 533,5	1 548,7	1,0	1,8	1 737,0	1 736,9	1 743,2	1 735,2	1 738,1	1 759,2	1,2	1,3
Serviços e Fundos Autónomos	28,2	1 533,2	1 528,7	1 527,5	1 526,6	1 543,0	1 567,3	1,6	2,5	1 787,7	1 780,6	1 788,5	1 793,5	1 797,1	1 823,0	1,4	2,4
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	74,3	1 529,1	1 524,1	1 525,7	1 521,6	1 537,0	1 555,8	1,2	2,1	1 756,3	1 753,5	1 760,5	1 757,2	1 760,2	1 783,5	1,3	1,7
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	2,2	2 326,5	2 309,7	2 321,8	2 310,9	2 310,9	2 397,4	3,7	3,8	2 714,3	2 700,5	2 720,4	2 709,2	2 672,6	2 780,7	4,0	3,0
Presidência do Conselho de Ministros	0,2	1 625,0	1 615,3	1 641,9	1 667,6	1 733,4	1 770,9	2,2	9,6	1 980,3	1 966,9	2 008,0	1 980,0	2 048,0	2 100,7	2,6	6,8
Ministério da Administração Interna	7,5	1 365,3	1 364,5	1 356,3	1 358,9	1 391,0	1 405,8	1,1	3,0	1 683,9	1 708,5	1 709,7	1 698,9	1 718,1	1 745,0	1,6	2,1
Minist. da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	0,9	1 452,7	1 445,6	1 447,5	1 443,1	1 453,5	1 460,5	0,5	1,0	1 578,3	1 571,9	1 578,2	1 570,9	1 576,1	1 584,3	0,5	0,8
Ministério do Ambiente	0,2	1 647,5	1 644,7	1 643,6	1 641,4	1 647,8	1 659,9	0,7	0,9	1 792,5	1 798,2	1 797,1	1 793,7	1 792,5	1 798,3	0,3	0,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4,6	2 176,6	2 181,7	2 188,4	2 192,5	2 223,4	2 258,9	1,6	3,5	2 278,7	2 288,3	2 300,1	2 300,9	2 324,4	2 361,7	1,6	3,2
Ministério da Cultura	0,3	1 293,8	1 282,1	1 287,6	1 275,9	1 301,9	1 307,1	0,4	2,0	1 405,0	1 403,7	1 413,8	1 396,2	1 421,4	1 423,0	0,1	1,4
Ministério da Defesa Nacional	5,6	1 124,0	1 123,0	1 113,9	1 116,4	1 127,7	1 129,0	0,1	0,5	1 489,5	1 485,3	1 478,7	1 478,7	1 479,4	1 482,6	0,2	-0,2
Ministério da Economia	0,4	1 646,6	1 637,9	1 641,2	1 636,3	1 650,9	1 692,8	2,5	3,4	1 838,4	1 826,2	1 846,9	1 837,2	1 843,3	1 896,9	2,9	3,9
Ministério da Educação	25,0	1 579,1	1 572,3	1 581,7	1 565,5	1 576,3	1 588,5	0,8	1,0	1 674,4	1 670,6	1 677,4	1 666,3	1 665,8	1 682,8	1,0	0,7
Ministério das Finanças	2,0	1 732,4	1 735,8	1 734,7	1 734,1	1 719,1	1 762,7	2,5	1,6	1 927,1	1 928,9	1 929,5	1 924,1	1 904,9	1 942,4	2,0	0,7
Ministério da Justiça	2,4	1 561,6	1 550,5	1 560,4	1 544,5	1 562,0	1 579,0	1,1	1,8	1 982,1	1 968,8	1 990,2	1 952,4	1 971,3	1 988,3	0,9	1,0
Ministério do Mar	0,1	1 715,8	1 699,0	1 694,5	1 672,6	1 691,1	1 709,2	1,1	0,6	1 907,9	1 905,8	1 914,3	1 880,3	1 890,7	1 908,2	0,9	0,1
Ministério dos Negócios Estrangeiros	0,4	2 163,4	2 311,2	2 315,6	2 312,2	2 344,0	2 398,0	2,3	3,8	3 134,9	3 370,3	3 450,0	3 475,9	3 512,6	3 587,2	2,1	6,4
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	0,4	1 690,9	1 688,6	1 695,5	1 694,1	1 701,0	1 724,1	1,4	2,1	1 862,5	1 875,5	1 891,8	1 874,0	1 866,9	1 895,8	1,6	1,1
Ministério da Saúde	4,6	1 544,9	1 539,6	1 542,6	1 527,9	1 540,6	1 564,3	1,5	1,6	1 870,0	1 864,1	1 873,9	1 864,9	1 859,3	1 896,3	2,0	1,7
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	0,8	1 551,4	1 546,8	1 551,1	1 552,2	1 567,2	1 563,3	-0,3	1,1	1 757,4	1 757,6	1 761,8	1 759,5	1 773,3	1 766,5	-0,4	0,5
Sector Empresarial do Estado - Entidad. Recl. (ii)	16,4	1 329,8	1 323,1	1 319,4	1 322,3	1 325,2	1 356,7	2,4	2,5	1 621,3	1 607,7	1 614,4	1 628,0	1 617,0	1 645,1	1,7	2,3
Trabalhadores em Requalificação (iii)	0,1	573,0	522,0	579,5	606,0	612,0	603,5	-1,4	15,6	573,0	522,0	579,5	606,0	612,0	603,5	-1,4	15,6
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	1,2	1 238,3	1 240,2	1 241,5	1 232,1	1 250,6	1 281,4	2,5	3,3	1 403,4	1 406,8	1 415,0	1 399,7	1 415,3	1 445,6	2,1	2,8
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>22,9</b>	<b>1 034,9</b>	<b>1 035,4</b>	<b>1 037,6</b>	<b>1 039,2</b>	<b>1 047,5</b>	<b>1 053,2</b>	<b>0,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1 187,2</b>	<b>1 193,1</b>	<b>1 202,1</b>	<b>1 199,5</b>	<b>1 203,0</b>	<b>1 213,1</b>	<b>0,8</b>	<b>1,7</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES</b>	<b>2,7</b>	<b>1 369,2</b>	<b>1 368,1</b>	<b>1 367,4</b>	<b>1 370,0</b>	<b>1 380,5</b>	<b>1 385,8</b>	<b>0,4</b>	<b>1,3</b>	<b>1 596,4</b>	<b>1 597,8</b>	<b>1 597,7</b>	<b>1 596,3</b>	<b>1 603,8</b>	<b>1 606,5</b>	<b>0,2</b>	<b>0,6</b>
Órgãos do Governo Regional dos Açores	1,8	1 427,6	1 429,9	1 431,4	1 429,3	1 437,6	1 442,8	0,4	0,9	1 601,2	1 602,0	1 606,6	1 599,5	1 596,2	1 596,9	0,1	-0,3
Serviços e Fundos Autónomos da RA dos Açores	0,9	1 251,3	1 242,4	1 240,4	1 248,6	1 265,7	1 267,8	0,2	2,1	1 586,6	1 589,2	1 579,8	1 589,6	1 619,0	1 626,5	0,5	2,4
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0,0	2 056,6	2 063,7	2 068,3	2 084,5	2 102,2	2 131,9	1,4	3,3	2 388,2	2 418,9	2 420,6	2 428,6	2 439,5	2 476,0	1,5	2,4
Presidência do Governo Regional dos Açores	0,0	1 449,1	1 461,4	1 434,6	1 427,3	1 434,7	1 435,9	0,1	-1,7	1 671,8	1 688,1	1 677,5	1 665,5	1 643,0	1 645,0	0,1	-2,6
Vice-presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	0,1	1 403,9	1 403,2	1 402,8	1 395,7	1 410,6	1 419,1	0,6	1,1	1 634,5	1 632,5	1 640,4	1 627,0	1 624,9	1 631,7	0,4	-0,1
Secretaria Regional da Solidariedade Social	0,0	1 398,0	1 391,3	1 396,6	1 393,3	1 398,2	1 419,2	1,5	2,0	1 566,4	1 557,8	1 570,9	1 563,0	1 559,7	1 578,8	1,2	1,4
Secretaria Regional da Saúde	0,3	1 338,3	1 331,5	1 327,0	1 322,2	1 333,9	1 344,8	0,8	1,0	1 593,4	1 573,5	1 589,0	1 577,5	1 580,7	1 586,7	0,4	0,8
Secretaria Regional da Educação e Cultura	1,2	1 529,4	1 532,2	1 534,2	1 531,2	1 542,0	1 548,7	0,4	1,1	1 696,4	1 698,2	1 700,5	1 692,3	1 690,0	1 690,7	0,0	-0,4
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	0,2	986,1	985,1	988,0	983,6	983,5	982,7	-0,1	-0,3	1 159,8	1 151,4	1 167,2	1 158,7	1 153,9	1 155,1	0,1	0,3
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	0,0	1 738,3	1 753,2	1 733,2	1 744,2	1 771,1	1 758,2	-0,7	0,3	2 012,9	2 020,0	2 004,4	2 012,2	2 032,8	2 023,4	-0,5	0,2
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente	0,3	1 032,8	1 033,1	1 038,3	1 030,7	1 038,2	1 034,3	-0,4	0,1	1 202,4	1 199,8	1 218,3	1 203,0	1 204,0	1 196,1	-0,7	-0,3
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recl. (ii)	0,5	1 279,3	1 267,7	1 264,6	1 281,0	1 302,9	1 305,3	0,2	3,0	1 676,3	1 694,9	1 661,3	1 687,9	1 737,6	1 752,7	0,9	3,4
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>3,0</b>	<b>1 327,2</b>	<b>1 327,7</b>	<b>1 329,4</b>	<b>1 332,2</b>	<b>1 347,0</b>	<b>1 364,3</b>	<b>1,3</b>	<b>2,8</b>	<b>1 507,8</b>	<b>1 501,4</b>	<b>1 515,5</b>	<b>1 527,1</b>	<b>1 530,0</b>	<b>1 543,3</b>	<b>0,9</b>	<b>2,8</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	2,0	1 371,7	1 371,3	1 374,0	1 379,3	1 394,8	1 422,2	2,0	3,7	1 498,8	1 499,4	1 497,9	1 514,1	1 521,7	1 552,9	2,1	3,6
Serviços e Fundos Autónomos da RA da Mdeira	1,0	1 228,4	1 230,6	1 230,1	1 228,0	1 247,6	1 250,1	0,2	1,6	1 527,5	1 505,7	1 554,6	1 555,8	1 547,2	1 524,4	-1,5	1,2
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0,0	2 184,1	2 169,7	2 155,4	2 165,2	2 184,2	2 252,7	3,1	3,8	2 729,6	2 645,1	2 675,7	2 677,5	2 739,0	2 778,8	1,5	5,1
Presidência do Governo Regional da Madeira	0,0	881,2	862,1	877,2	886,2	878,7	907,5	3,3	5,3	1 116,2	1 094,4	1 094,0	1 116,9	1 105,3	1 168,7	5,7	6,8
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	0,1	1 099,6	1 097,3	1 095,6	1 087,4	1 104,8	1 103,9	-0,1	0,6	1 244,1	1 243,5	1 241,7	1 247,2	1 240,5	1 246,4	0,5	0,2
Secretaria Reg. dos Assuntos Parlamentares e Europeus	0,1	1 082,4	1 065,8	1 082,2	1 076,5	1 080,1	1 095,2	1,4	2,8	1 398,0	1 367,0	1 410,5	1 400,7	1 408,8	1 429,1	1,4	4,6
Secretaria Reg. das Finanças e da Administração Pública	0,1	1 579,7	1 603,3	1 588,4	1 596,0	1 593,6	1 638,2	2,8	2,2	1 754,1	1 780,8	1 754,3	1 769,7	1 759,0	1 810,5	2,9	1,7
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	0,0	1 315,5	1 321,9	1 314,8	1 284,7	1 301,9	1 324,1	1,7	0,2	1 488,5	1 502,2	1 488,0	1 460,4	1 468,7	1 487,3	1,3	-1,0
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	0,1	1 265,7	1 265,8	1 256,2	1 276,0	1 286,7	1 275,1	-0,9	0,7	1 421,6	1 421,5	1 405,4	1 434,4	1 437,1	1 422,0	-1,1	0,0
Secretaria Regional da Educação	1,6	1 442,2	1 441,5	1 441,4	1 447,7	1 466,9	1 481,4	1,0	2,8	1 548,0	1 548,7	1 542,4	1 558,7	1 570,5	1 588,5	1,2	2,6
Secretaria Regional da Saúde	0,0	1 339,3	1 350,1	1 347,5	1 417,0	1 425,5	1 473,0	3,3	9,1	1 457,8	1 469,5	1 492,1	1 590,1	1 584,4	1 638,0	3,4	11,5
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	0,2	1 028,6	1 032,2	1 056,7	1 062,9	1 077,1	1 084,9	0,7	5,1	1 139,0	1 160,2	1 170,4	1 205,5	1 190,3	1 204		

**Quadro 4.2 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por tipo de entidade - trabalhadores a tempo completo**

Unidade: euro

	Remuneração base média mensal									Ganho médio mensal							
	jan	abr	jul	out	jan	abr	V.T.	V.H.	jan	abr	jul	out	jan	abr	V.T.	V.H.	
	2015	2015	2015	2015	2016	2016(p)	%	%	2015	2015	2015	2015	2016	2016(p)	%	%	
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>1 405,9</b>	<b>1 402,3</b>	<b>1 404,4</b>	<b>1 402,2</b>	<b>1 415,6</b>	<b>1 431,7</b>	<b>1,1</b>	<b>2,1</b>	<b>1 614,0</b>	<b>1 613,5</b>	<b>1 621,3</b>	<b>1 618,7</b>	<b>1 621,5</b>	<b>1 642,1</b>	<b>1,3</b>	<b>1,8</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>1 524,4</b>	<b>1 519,5</b>	<b>1 521,0</b>	<b>1 516,8</b>	<b>1 532,3</b>	<b>1 551,4</b>	<b>1,2</b>	<b>2,1</b>	<b>1 750,5</b>	<b>1 747,9</b>	<b>1 754,8</b>	<b>1 751,4</b>	<b>1 754,5</b>	<b>1 778,0</b>	<b>1,3</b>	<b>1,7</b>	
Agrupamento de Centros de Saúde	1 630,4	1 625,2	1 622,4	1 612,5	1 625,3	1 654,3	1,8	1,8	2 007,1	1 998,1	2 004,2	2 001,4	1 991,6	2 042,5	2,6	2,2	
Associação, Cooperativa e Fundação	797,9	787,6	804,9	781,8	835,7	810,6	-3,0	2,9	927,7	933,7	977,2	931,8	973,7	975,4	0,2	4,5	
Centro de Formação Profissional	1 218,4	1 217,9	1 210,6	1 207,9	1 235,3	1 246,4	0,9	2,3	1 388,4	1 390,1	1 381,5	1 376,1	1 409,5	1 426,6	1,2	2,6	
Direção Regional	1 471,7	1 466,5	1 468,7	1 468,8	1 475,9	1 489,4	0,9	1,6	1 588,5	1 588,2	1 590,1	1 590,8	1 593,4	1 607,1	0,9	1,2	
Direção-geral	1 531,5	1 526,6	1 532,7	1 526,3	1 522,4	1 552,1	2,0	1,7	1 857,5	1 848,8	1 864,1	1 841,0	1 839,5	1 862,2	1,2	0,7	
Entidade Administrativa Independente	2 547,3	2 438,1	2 417,9	2 459,1	2 518,2	2 560,8	1,7	5,0	2 983,1	2 858,5	2 847,5	2 898,1	2 939,5	2 990,6	1,7	4,6	
Entidade Pública Empresarial - exceto do SNS (a)	1 276,7	1 319,7	1 329,4	1 352,9	1 274,0	1 349,1	5,9	2,2	1 700,9	1 791,6	1 867,3	1 883,9	1 869,3	2 002,6	7,1	11,8	
Entidade Pública Empresarial - do SNS (b)	1 345,4	1 339,0	1 330,3	1 336,4	1 338,3	1 373,3	2,6	2,6	1 618,7	1 605,5	1 600,1	1 621,7	1 601,5	1 630,9	1,8	1,6	
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 578,6	1 571,7	1 581,0	1 564,8	1 575,5	1 587,6	0,8	1,0	1 673,5	1 669,5	1 676,1	1 665,1	1 664,5	1 681,4	1,0	0,7	
Estrutura Atípica e Estrutura de Missão	1 189,9	1 187,6	1 191,1	1 184,7	1 207,8	1 236,1	2,3	4,1	1 340,1	1 343,4	1 354,6	1 341,6	1 363,6	1 392,8	2,1	3,7	
Forças Armadas	1 115,7	1 115,4	1 106,1	1 107,6	1 119,7	1 118,6	-0,1	0,3	1 485,6	1 482,0	1 475,0	1 474,0	1 475,4	1 475,8	0,0	-0,4	
Forças de Segurança - GNR e PSP	1 352,3	1 353,3	1 344,6	1 347,6	1 380,2	1 394,5	1,0	3,1	1 667,3	1 694,2	1 694,2	1 684,5	1 703,3	1 730,4	1,6	2,1	
Gabinete de Membros do Governo	2 164,7	2 150,7	2 137,3	2 126,2	2 190,7	2 224,4	1,5	3,4	2 627,6	2 616,0	2 604,0	2 589,2	2 670,0	2 689,9	0,8	2,8	
Inspeção-geral	1 797,3	1 800,7	1 802,7	1 786,5	1 805,0	1 811,2	0,3	0,6	2 039,8	2 047,8	2 055,9	2 030,4	2 041,4	2 058,2	0,8	0,5	
Instituto Público (c)	1 603,8	1 596,5	1 601,6	1 596,7	1 616,1	1 633,1	1,1	2,3	1 779,8	1 778,8	1 789,0	1 775,5	1 789,3	1 808,2	1,1	1,7	
Órgão Independente	2 621,2	2 634,7	2 659,0	2 638,8	2 679,9	2 711,2	1,2	2,9	3 044,3	3 080,3	3 062,4	3 060,1	3 112,3	3 138,3	0,8	1,9	
Secretaria-geral	1 487,1	1 495,8	1 484,8	1 457,0	1 492,0	1 506,7	1,0	0,7	1 676,7	1 685,1	1 686,9	1 655,1	1 672,0	1 691,8	1,2	0,4	
Serviços externos do MNE	2 196,7	2 463,5	2 464,7	2 441,4	2 445,5	2 509,1	2,6	1,9	3 821,0	4 237,4	4 313,6	4 361,6	4 404,3	4 481,4	1,8	5,8	
Sociedade Anónima	1 533,2	1 406,3	1 411,4	1 405,9	1 424,2	1 452,3	2,0	3,3	2 014,1	1 814,2	1 857,4	1 844,1	1 855,0	1 899,1	2,4	4,7	
Trabalhadores em Requalificação	573,0	522,0	579,5	606,0	612,0	603,5	-1,4	15,6	573,0	522,0	579,5	606,0	612,3	603,5	-1,4	15,6	
Tribunal (d)	2 326,8	2 307,6	2 322,0	2 307,1	2 297,9	2 391,1	4,1	3,6	2 711,3	2 693,3	2 716,3	2 701,0	2 650,7	2 767,3	4,4	2,8	
Unidade hospitalar - Instituto Público (e)	1 306,9	1 297,8	1 301,6	1 277,6	1 319,1	1 341,2	1,7	3,3	1 502,7	1 496,8	1 487,4	1 482,9	1 511,9	1 527,3	1,0	2,0	
Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (f)	2 314,1	2 314,3	2 319,5	2 325,9	2 354,6	2 386,1	1,3	3,1	2 416,4	2 421,1	2 431,2	2 434,8	2 455,3	2 488,7	1,4	2,8	
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>1 034,9</b>	<b>1 035,4</b>	<b>1 037,6</b>	<b>1 039,2</b>	<b>1 047,5</b>	<b>1 053,2</b>	<b>0,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1 187,2</b>	<b>1 193,1</b>	<b>1 202,1</b>	<b>1 199,5</b>	<b>1 203,0</b>	<b>1 213,1</b>	<b>0,8</b>	<b>1,7</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES</b>	<b>1 369,2</b>	<b>1 368,1</b>	<b>1 367,4</b>	<b>1 370,0</b>	<b>1 380,5</b>	<b>1 385,8</b>	<b>0,4</b>	<b>1,3</b>	<b>1 596,4</b>	<b>1 597,8</b>	<b>1 597,7</b>	<b>1 596,3</b>	<b>1 603,8</b>	<b>1 606,5</b>	<b>0,2</b>	<b>0,6</b>	
Direção Regional	1 245,6	1 249,3	1 247,0	1 243,4	1 247,4	1 247,9	0,1	-0,1	1 415,3	1 416,4	1 421,4	1 413,9	1 409,2	1 409,8	0,1	-0,5	
Entidade Pública Empresarial Regional	1 279,5	1 272,0	1 271,5	1 283,5	1 313,0	1 317,3	0,3	3,6	1 690,2	1 716,5	1 685,7	1 706,9	1 765,7	1 783,2	1,0	3,9	
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 545,9	1 548,6	1 552,6	1 548,8	1 560,2	1 566,7	0,4	1,2	1 713,8	1 715,2	1 719,0	1 710,0	1 708,1	1 708,0	0,0	-0,4	
Estrutura atípica	1 016,3	1 014,0	1 015,8	1 008,5	1 015,5	1 017,4	0,2	0,3	1 172,9	1 167,6	1 181,3	1 167,8	1 168,0	1 166,6	-0,1	-0,1	
Gabinete de Membros do Governo Regional	2 179,8	2 180,7	2 196,4	2 193,4	2 233,3	2 253,6	0,9	3,4	2 590,6	2 600,5	2 622,4	2 610,1	2 639,9	2 664,1	0,9	2,5	
Inspeção Regional	1 570,5	1 579,8	1 585,9	1 595,4	1 608,1	1 598,2	-0,6	1,2	1 971,5	1 968,0	1 978,1	1 993,3	1 998,0	1 976,9	-1,1	0,5	
Instituto Público	891,6	886,8	890,0	889,9	894,9	894,7	0,0	0,0	1 111,2	1 104,2	1 132,0	1 119,1	1 113,8	1 111,4	-0,2	0,7	
Órgão Independente	2 056,6	2 063,7	2 068,3	2 085,4	2 102,2	2 131,9	1,4	3,3	2 388,2	2 418,9	2 420,6	2 428,6	2 439,5	2 476,0	1,5	2,4	
Secretaria-geral	1 070,9	1 081,5	1 084,7	1 091,6	1 094,6	1 090,5	-0,4	0,8	1 231,7	1 248,8	1 291,5	1 295,8	1 250,9	1 247,5	-0,3	-0,1	
Sociedade Anónima	1 276,6	1 212,8	1 181,0	1 245,2	1 194,3	1 184,5	-0,8	-2,3	1 469,4	1 418,8	1 367,7	1 418,6	1 433,5	1 446,8	0,9	2,0	
Unidade de Saúde	1 313,0	1 307,0	1 301,8	1 297,4	1 310,3	1 318,6	0,6	0,9	1 569,3	1 548,3	1 565,4	1 553,9	1 558,5	1 560,9	0,2	0,8	
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>1 327,2</b>	<b>1 327,7</b>	<b>1 329,4</b>	<b>1 332,2</b>	<b>1 347,0</b>	<b>1 364,3</b>	<b>1,3</b>	<b>2,8</b>	<b>1 507,8</b>	<b>1 501,4</b>	<b>1 515,5</b>	<b>1 527,1</b>	<b>1 530,0</b>	<b>1 543,3</b>	<b>0,9</b>	<b>2,8</b>	
Direção Regional (g)	1 126,1	1 127,2	1 131,0	1 127,6	1 150,6	1 180,3	2,6	4,7	1 291,3	1 292,5	1 294,2	1 303,4	1 320,3	1 357,3	2,8	5,0	
Entidade Pública Empresarial Regional	1 175,6	1 182,1	1 184,1	1 178,7	1 198,3	1 221,2	1,9	3,3	1 480,8	1 458,7	1 515,8	1 526,4	1 509,5	1 509,4	0,0	3,5	
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 480,9	1 479,5	1 478,9	1 487,3	1 491,9	1 507,7	1,1	1,9	1 584,8	1 584,8	1 577,9	1 596,4	1 593,3	1 613,0	1,2	1,8	
Estrutura Atípica e Associação (g)	1 383,4	1 363,3	1 343,7	1 355,7	1 317,8	2 254,4	71,1	65,4	1 604,9	1 621,2	1 571,2	1 588,1	1 460,2	2 392,1	63,8	47,6	
Gabinete de Membros do Governo Regional	1 453,5	1 458,5	1 487,6	1 496,7	1 514,7	1 519,2	0,3	4,2	1 641,2	1 651,6	1 695,7	1 714,9	1 730,0	1 736,0	0,4	5,1	
Inspeção Regional	1 536,2	1 552,5	1 510,8	1 543,2	1 826,2	1 957,3	7,2	26,1	1 803,6	1 818,1	1 764,2	1 800,2	2 086,7	2 226,3	6,7	22,5	
Instituto Público (g)	1 355,7	1 362,2	1 343,0	1 338,2	1 357,0	1 222,7	-9,9	-10,2	1 492,5	1 509,4	1 480,8	1 488,4	1 490,6	1 357,5	-8,9	-10,1	
Órgão Independente	2 184,1	2 169,7	2 155,4	2 165,2	2 184,2	2 252,7	3,1	3,8	2 729,6	2 645,1	2 675,7	2 677,5	2 739,0	2 778,8	1,5	5,1	
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	1 343,6	1 294,6	1 290,7	1 301,3	1 322,1	1 323,9	0,1	2,3	1 838,9	1 757,9	1 867,6	1 729,7	1 842,6	1 817,9	-1,3	3,4	
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>931,9</b>	<b>931,5</b>	<b>935,1</b>	<b>936,0</b>	<b>942,7</b>	<b>946,2</b>	<b>0,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1 067,9</b>	<b>1 075,4</b>	<b>1 085,8</b>	<b>1 080,0</b>	<b>1 082,9</b>	<b>1 093,2</b>	<b>1,0</b>	<b>1,7</b>	
Área Metropolitana	1 690,6	1 705,7	1 720,7	1 656,5	1 601,2	1 608,3	0,4	-5,7	1 966,9	1 973,0	2 015,1	1 923,0	1 810,0	1 835,5	1,4	-7,0	
Assembleia Distrital (h)	1 172,5	...	-	-	-	-	-	-	1 254,5	...	-	-	-	-	-	-	
Associação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermun.	1 239,1	1 229,8	1 221,7	1 224,6	1 229,5	1 233,9	0,4	0,3	1 366,6	1 363,6	1 360,4	1 362,3	1 358,5	1 367,0	0,6	0,3	
Câmara Municipal	952,4	952,1	956,2	957,2	963,9	967,5	0,4	1,6	1 088,0	1 096,4	1 107,5	1 100,6	1 104,0	1 115,0	1,0	1,7	
Empresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Municip	979,7	984,1	980,0	991,0	1 018,7	1 027,3	0,8	4,4	1 137,7	1 148,7	1 145,3	1 154,3	1 184,3	1 195,9	1,0	4,1	
Entidade Regional de Turismo (i)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Junta de Freguesia	688,0	688,2	690,1	690,3	6												



### Quadro 4.3 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por atividade económica - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euros

CAE Rev.3		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS															
		Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
		janeiro 2015	abril 2015	julho 2015	outubro 2015	janeiro 2016	abril 2016(p)	V. T. (%)	V. H. (%)	janeiro 2015	abril 2015	julho 2015	outubro 2015	janeiro 2016	abril 2016(p)	V. T. (%)	V. H. (%)
Secção	Designação																
	<b>Total</b>	1 405,9	1 402,3	1 404,4	1 402,2	1 415,6	1 431,7	1,1	2,1	1 614,0	1 613,5	1 621,3	1 618,7	1 621,5	1 642,1	1,3	1,8
C+D+	Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água;	856,9	842,2	862,9	834,0	901,6	864,1	-4,2	2,6	995,4	995,2	1 039,2	1 002,6	1 054,9	1 040,5	-1,4	4,6
E+F	saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção																
H	Transportes e armazenagem	1 200,1	1 192,3	1 193,2	1 264,8	1 207,1	1 280,3	6,1	7,4	1 679,0	1 664,2	1 743,1	1 762,3	1 741,0	1 853,7	6,5	11,4
G+H	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 289,7	1 252,4	1 275,4	1 282,0	1 343,1	1 351,5	0,6	7,9	1 480,8	1 460,4	1 492,3	1 508,2	1 578,6	1 587,0	0,5	8,7
L+N																	
J	Atividades de informação e de comunicação	1 492,3	1 503,4	1 509,3	1 508,9	1 531,9	1 555,3	1,5	3,5	2 200,5	2 160,7	2 258,0	2 192,3	2 259,5	2 332,4	3,2	8,0
K	Atividades financeiras e de seguros	1 931,7	1 918,0	1 950,8	2 006,6	2 182,8	2 176,3	-0,3	13,5	2 153,3	2 137,0	2 163,7	2 212,1	2 406,4	2 392,8	-0,6	12,0
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 715,5	1 706,3	1 696,4	1 682,7	1 715,0	1 738,8	1,4	1,9	1 870,8	1 858,5	1 858,4	1 842,8	1 865,8	1 882,8	0,9	1,3
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	1 254,2	1 252,6	1 254,1	1 255,2	1 269,3	1 280,7	0,9	2,3	1 495,5	1 501,4	1 509,9	1 504,9	1 511,6	1 528,9	1,1	1,8
	<i>Administração pública em geral, económica e social</i>	1 129,6	1 127,4	1 132,9	1 132,9	1 138,3	1 150,1	1,0	2,0	1 282,5	1 285,7	1 297,1	1 291,8	1 292,9	1 310,0	1,3	1,9
	<i>Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil</i>	1 441,7	1 444,6	1 438,2	1 439,6	1 464,7	1 478,2	0,9	2,3	1 817,6	1 833,7	1 835,1	1 827,9	1 839,0	1 861,2	1,2	1,5
	<i>Atividades de segurança social obrigatória</i>	1 183,1	1 182,7	1 189,0	1 181,5	1 185,2	1 193,9	0,7	1,0	1 358,1	1 368,0	1 374,1	1 360,8	1 357,1	1 368,5	0,8	0,0
P	Educação	1 661,0	1 655,9	1 664,5	1 652,0	1 664,4	1 680,2	1,0	1,5	1 761,6	1 759,3	1 766,2	1 757,5	1 759,2	1 779,0	1,1	1,1
	<i>Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário</i>	1 571,6	1 565,3	1 573,9	1 559,9	1 570,4	1 582,6	0,8	1,1	1 670,0	1 666,6	1 672,3	1 663,1	1 662,4	1 679,0	1,0	0,8
	<i>Ensino superior</i>	2 241,8	2 244,5	2 250,9	2 262,4	2 285,3	2 318,3	1,5	3,3	2 350,7	2 356,9	2 368,2	2 377,0	2 392,4	2 427,0	1,5	3,0
	<i>Outras atividades educativas</i>	1 300,8	1 304,3	1 300,8	1 292,9	1 313,6	1 314,7	0,1	0,8	1 445,3	1 451,4	1 447,1	1 446,6	1 456,3	1 463,5	0,5	0,8
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	1 359,7	1 354,1	1 349,7	1 348,6	1 357,3	1 388,1	2,3	2,5	1 644,0	1 633,4	1 635,1	1 645,3	1 634,9	1 663,9	1,8	1,9
	<i>Atividades de saúde humana</i>	1 379,8	1 373,7	1 368,5	1 368,2	1 376,1	1 406,4	2,2	2,4	1 674,4	1 662,5	1 663,4	1 675,6	1 663,5	1 691,5	1,7	1,7
	<i>Ativ. de apoio social com e sem alojamento</i>	1 091,1	1 088,7	1 093,9	1 086,1	1 108,9	1 137,1	2,5	4,4	1 239,1	1 239,4	1 252,0	1 238,1	1 257,0	1 284,1	2,2	3,6
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	1 253,4	1 257,5	1 261,0	1 257,4	1 283,3	1 269,4	-1,1	1,0	1 432,2	1 449,8	1 436,5	1 426,7	1 468,4	1 460,7	-0,5	0,8
	<i>Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.</i>	1 539,0	1 539,2	1 566,0	1 536,6	1 568,9	1 495,2	-4,7	-2,9	1 849,6	1 862,2	1 833,9	1 804,3	1 893,3	1 820,1	-3,9	-2,3
	<i>Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais</i>	1 222,4	1 207,1	1 202,8	1 200,6	1 214,8	1 218,0	0,3	0,9	1 336,6	1 334,5	1 332,3	1 318,9	1 328,4	1 330,5	0,2	-0,3
	<i>Atividades desportivas, de diversão e recreativas</i>	851,4	880,3	866,2	879,2	892,0	858,3	-3,8	-2,5	994,7	1 041,7	1 024,6	1 031,8	1 045,7	1 026,1	-1,9	-1,5
S	Outras atividades de serviços	1 357,9	1 332,8	1 324,2	1 350,7	1 337,2	1 345,1	0,6	0,9	1 514	1 493,1	1 490,4	1 515,3	1 483,4	1 495,6	0,8	0,2

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2016); DGAEP/DEEP

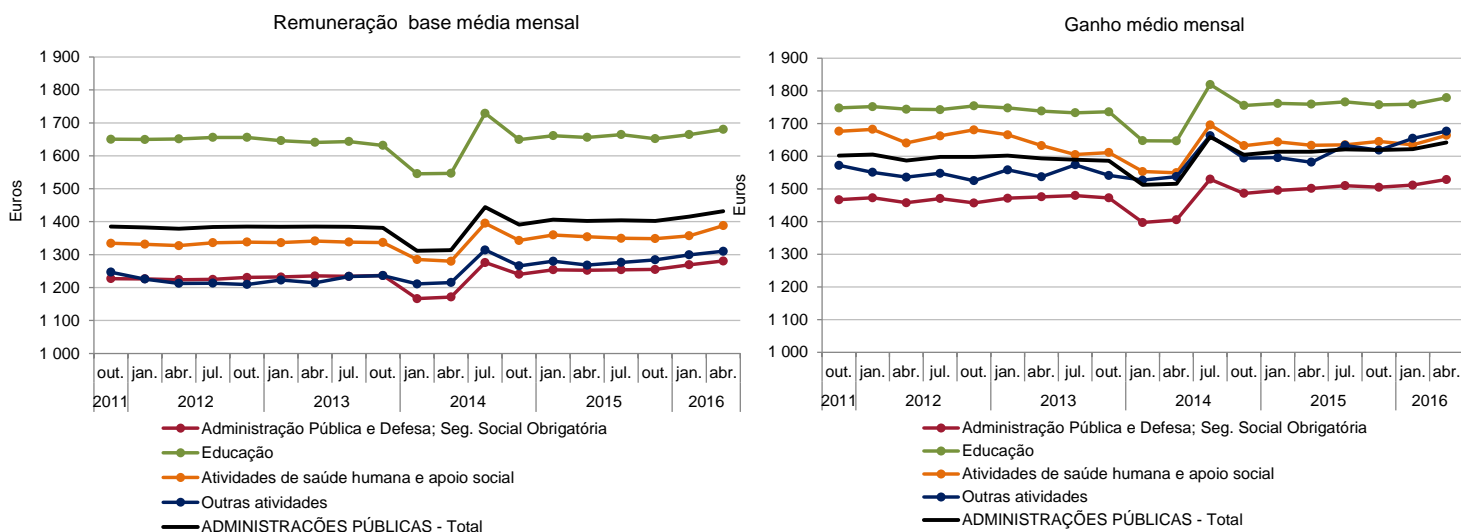
Notas: Em janeiro 2016, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40% e em abril inclui a reversão da redução remuneratória em 60% - para maior detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 27](#).

(i) Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev. 3 à atividade principal, em termos de emprego, da entidade pública e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

(ii) No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções “G+L+N” para o sector das administrações públicas. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

Gráficos 4.1 Evolução das remunerações de base médias e ganhos médios mensais segundo a atividade económica



Fontes : DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2016); DGAEP/DEEP

**Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo**

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total															
	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril	V.T.	V.H.	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril	V.T.	V.H.
	2015	2015	2015	2015	2016	2016(p)	%	%	2015	2015	2015	2015	2016	2016(p)	%	%
<b>Total</b>	<b>1 405,9</b>	<b>1 402,3</b>	<b>1 404,4</b>	<b>1 402,2</b>	<b>1 415,6</b>	<b>1 431,7</b>	<b>1,1</b>	<b>2,1</b>	<b>1 614,0</b>	<b>1 613,5</b>	<b>1 621,3</b>	<b>1 618,7</b>	<b>1 621,5</b>	<b>1 642,1</b>	<b>1,3</b>	<b>1,8</b>
Representantes do poder legislativo (a)	2 457,3	2 439,9	2 442,7	2 432,4	2 496,9	2 543,0	1,9	4,2	3 073,1	3 054,6	3 058,4	3 044,3	3 115,2	3 177,3	2,0	4,0
Dirigente superior	3 594,2	3 605,2	3 599,6	3 614,3	3 714,7	3 775,9	1,7	4,7	4 410,0	4 434,5	4 412,8	4 431,6	4 541,5	4 625,9	1,9	4,3
Dirigente intermédio	2 515,1	2 508,9	2 517,3	2 508,5	2 544,8	2 583,4	1,5	3,0	2 974,3	2 964,7	2 972,1	2 968,7	3 001,4	3 040,5	1,3	2,6
Técnico Superior	1 625,8	1 620,9	1 624,8	1 622,5	1 629,6	1 642,9	0,8	1,4	1 770,1	1 769,9	1 780,2	1 775,9	1 772,5	1 788,8	0,9	1,1
Assistente técnico/administrativo (b)	906,8	908,3	910,4	908,8	909,5	908,8	-0,1	0,1	1 034,9	1 041,2	1 046,9	1 043,6	1 039,2	1 041,0	0,2	0,0
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	613,7	611,4	612,7	607,6	616,9	618,6	0,3	1,2	743,2	745,2	754,0	742,4	749,5	756,0	0,9	1,5
Informático	1 676,8	1 684,1	1 683,5	1 676,2	1 694,0	1 705,4	0,7	1,3	1 831,8	1 849,1	1 854,1	1 842,0	1 855,8	1 865,4	0,5	0,9
Magistrado	4 501,6	4 486,4	4 492,3	4 514,2	4 641,7	4 760,2	2,6	6,1	5 242,9	5 249,7	5 251,9	5 285,1	5 400,5	5 536,3	2,5	5,5
Diplomata	2 309,2	2 349,6	2 346,4	2 340,7	2 352,4	2 406,1	2,3	2,4	8 216,0	8 480,6	8 549,3	8 569,6	8 552,5	9 099,6	6,4	7,3
Pessoal de Investigação Científica	3 116,8	3 100,0	3 116,9	3 124,0	3 168,1	3 214,4	1,5	3,7	3 229,4	3 217,3	3 238,2	3 243,2	3 289,2	3 332,1	1,3	3,6
Docente Ensino Universitário	3 268,5	3 268,8	3 274,3	3 277,4	3 334,0	3 388,7	1,6	3,7	3 375,2	3 378,1	3 388,3	3 387,4	3 437,1	3 494,2	1,7	3,4
Docente Ensino Superior Politécnico	2 751,3	2 747,0	2 757,3	2 745,6	2 755,5	2 833,7	2,8	3,2	2 854,5	2 855,6	2 875,5	2 861,5	2 855,1	2 939,5	3,0	2,9
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 971,6	1 962,4	1 972,3	1 968,3	1 977,8	1 993,9	0,8	1,6	2 074,1	2 067,1	2 073,8	2 075,9	2 073,6	2 094,8	1,0	1,3
Pessoal de Inspeção	2 071,3	2 084,4	2 081,2	2 078,4	2 104,0	2 160,9	2,7	3,7	2 396,7	2 416,6	2 415,1	2 409,8	2 431,5	2 500,7	2,9	3,5
Médico	2 606,9	2 590,5	2 598,8	2 619,6	2 612,2	2 672,4	2,3	3,2	3 342,6	3 310,4	3 370,2	3 421,6	3 345,8	3 410,2	1,9	3,0
Enfermeiro	1 301,6	1 302,6	1 299,9	1 307,4	1 304,8	1 327,0	1,7	1,9	1 500,9	1 498,4	1 489,7	1 513,4	1 491,6	1 507,3	1,1	0,6
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 230,3	1 231,6	1 229,0	1 220,9	1 219,3	1 224,7	0,4	-0,6	1 384,7	1 384,7	1 381,4	1 385,4	1 372,3	1 368,7	-0,3	-1,2
Técnico Superior de Saúde	1 805,5	1 804,1	1 800,4	1 803,7	1 803,1	1 831,3	1,6	1,5	1 992,5	1 986,1	1 992,2	2 019,8	2 001,0	2 018,6	0,9	1,6
Administração Tributária e Aduaneira	1 799,2	1 790,1	1 792,2	1 791,3	1 760,0	1 796,2	2,1	0,3	1 992,7	1 982,5	1 985,7	1 980,8	1 943,5	1 971,1	1,4	-0,6
Conservador e Notário	3 352,8	3 357,8	3 371,7	3 349,0	3 370,0	3 473,8	3,1	3,5	3 594,3	3 611,5	3 660,8	3 624,6	3 612,1	3 714,3	2,8	2,9
Oficial dos Registos e do Notariado	1 824,6	1 824,0	1 826,1	1 827,1	1 838,1	1 856,1	1,0	1,8	1 986,1	1 995,4	2 001,7	1 992,7	1 994,0	2 026,3	1,6	1,6
Oficial de Justiça	1 352,8	1 343,9	1 344,7	1 351,8	1 359,2	1 360,6	0,1	1,2	1 583,0	1 575,6	1 584,5	1 586,7	1 559,2	1 570,4	0,7	-0,3
Forças Armadas	1 141,3	1 140,1	1 130,0	1 131,4	1 145,0	1 146,1	0,1	0,5	1 533,6	1 528,7	1 519,5	1 517,3	1 521,3	1 525,8	0,3	-0,2
Forças de segurança	1 350,3	1 347,6	1 355,9	1 365,3	1 372,3	1 387,4	1,1	3,0	1 727,6	1 743,2	1 765,1	1 763,6	1 752,4	1 778,3	1,5	2,0
Bombeiro	972,5	974,1	973,1	965,7	964,7	972,2	0,8	-0,2	1 466,7	1 461,9	1 477,4	1 448,6	1 469,9	1 495,7	1,8	2,3
Polícia Municipal (d)	929,4	934,0	929,7	934,3	935,3	942,9	0,8	0,9	1 370,1	1 386,0	1 383,3	1 368,6	1 380,3	1 415,0	2,5	2,1

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL															
	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril	V.T.	V.H.	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril	V.T.	V.H.
	2015	2015	2015	2015	2016	2016(p)	%	%	2015	2015	2015	2015	2016	2016(p)	%	%
<b>Total</b>	<b>1 524,4</b>	<b>1 519,5</b>	<b>1 521,0</b>	<b>1 516,8</b>	<b>1 532,3</b>	<b>1 551,4</b>	<b>1,2</b>	<b>2,1</b>	<b>1 750,5</b>	<b>1 747,9</b>	<b>1 754,8</b>	<b>1 751,4</b>	<b>1 754,5</b>	<b>1 778,0</b>	<b>1,3</b>	<b>1,7</b>
Representantes do poder legislativo (a)	4 164,7	4 167,6	4 167,6	4 149,9	4 216,4	4 315,5	2,4	3,6	5 769,7	5 773,2	5 749,0	5 752,9	5 768,2	5 899,6	2,3	2,2
Dirigente superior	3 759,2	3 766,9	3 764,8	3 779,1	3 895,4	3 964,7	1,8	5,3	4 610,7	4 636,0	4 614,1	4 638,0	4 761,6	4 857,4	2,0	4,8
Dirigente intermédio	2 673,4	2 662,6	2 670,0	2 651,6	2 689,7	2 729,9	1,5	2,5	3 185,7	3 167,0	3 164,6	3 153,0	3 193,4	3 232,7	1,2	2,1
Técnico Superior	1 714,3	1 709,5	1 711,0	1 708,2	1 713,6	1 732,6	1,1	1,4	1 898,2	1 895,1	1 904,3	1 903,8	1 895,0	1 913,8	1,0	1,0
Assistente técnico/administrativo (b)	917,2	920,7	921,8	919,0	920,4	918,8	-0,2	-0,2	1 062,3	1 068,6	1 073,7	1 069,5	1 067,6	1 066,9	-0,1	-0,2
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	598,3	595,1	597,0	588,9	601,1	603,2	0,4	1,4	725,4	724,1	733,0	719,4	729,6	736,1	0,9	1,7
Informático	1 711,3	1 720,3	1 721,4	1 708,1	1 730,4	1 740,2	0,6	1,2	1 892,0	1 915,0	1 923,9	1 904,1	1 923,2	1 929,3	0,3	0,8
Magistrado	4 501,6	4 486,4	4 492,3	4 514,2	4 641,7	4 760,2	2,6	6,1	5 242,9	5 249,7	5 251,9	5 285,1	5 400,5	5 536,3	2,5	5,5
Diplomata	2 309,2	2 349,6	2 346,4	2 340,7	2 352,4	2 406,1	2,3	2,4	8 216,0	8 480,6	8 549,3	8 569,6	8 552,5	9 099,6	6,4	7,3
Pessoal de Investigação Científica	3 115,9	3 099,0	3 115,8	3 123,0	3 167,0	3 213,4	1,5	3,7	3 228,5	3 216,3	3 237,1	3 242,3	3 288,2	3 331,1	1,3	3,6
Docente Ensino Universitário	3 268,5	3 268,8	3 274,3	3 277,4	3 334,0	3 388,7	1,6	3,7	3 375,2	3 378,1	3 388,3	3 387,4	3 437,1	3 494,2	1,7	3,4
Docente Ensino Superior Politécnico	2 751,3	2 747,0	2 757,3	2 745,6	2 755,5	2 833,7	2,8	3,2	2 854,5	2 855,6	2 875,5	2 861,5	2 855,1	2 939,5	3,0	2,9
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 987,4	1 977,3	1 988,3	1 983,2	1 992,9	2 009,4	0,8	1,6	2 086,4	2 078,6	2 086,6	2 087,9	2 085,7	2 108,0	1,1	1,4
Pessoal de Inspeção	2 165,0	2 176,5	2 177,3	2 170,5	2 191,1	2 255,8	3,0	3,6	2 468,3	2 488,6	2 495,0	2 481,4	2 497,4	2 579,5	3,3	3,7
Médico	2 608,6	2 591,0	2 599,7	2 621,0	2 613,7	2 673,2	2,3	3,2	3 311,4	3 280,2	3 340,1	3 389,3	3 312,4	3 378,2	2,0	3,0
Enfermeiro	1 301,5	1 301,9	1 299,1	1 307,0	1 302,6	1 324,4	1,7	1,7	1 502,2	1 497,9	1 486,4	1 510,8	1 487,4	1 503,5	1,1	0,4
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 223,4	1 225,0	1 221,8	1 213,5	1 211,2	1 217,4	0,5	-0,6	1 376,8	1 376,2	1 371,8	1 376,9	1 362,8	1 359,2	-0,3	-1,2
Técnico Superior de Saúde	1 798,2	1 797,9	1 794,8	1 797,3	1 795,7	1 825,2	1,6	1,5	1 985,5	1 980,7	1 986,1	2 018,2	1 994,2	2 012,7	0,9	1,6
Administração Tributária e Aduaneira	1 803,0	1 792,8	1 794,8	1 793,7	1 761,6	1 797,8	2,1	0,3	1 996,1	1 984,7	1 988,2	1 982,7	1 944,5	1 971,9	1,4	-0,7
Conservador e Notário	3 384,9	3 390,5	3 404,8	3 384,8	3 405,4	3 503,6	2,9	3,3	3 580,8	3 604,3	3 642,9	3 611,4	3 596,8	3 699,6	2,9	2,6
Oficial dos Registos e do Notariado	1 852,7	1 852,3	1 854,8	1 855,9	1 867,2	1 885,2	1,0	1,8	1 983,1	1 995,1	1 996,8	1 989,8	1 990,3	2 022,4	1,6	1,4
Oficial de Justiça	1 352,8	1 343,9	1 344,7	1 351,8	1 359,2	1 360,6	0,1	1,2	1 583,0	1 575,6	1 584,5	1 586,7	1 559,2	1 570,4	0,7	-0,3
Forças Armadas	1 141,3	1 140,1	1 130,0	1 131,4	1 145,0	1 146,1	0,1	0,5	1 533,6	1 528,7	1 519,5	1 517,3	1 521,3	1 525,8	0,3	-0,2
Forças de segurança	1 350,3	1 348,2	1 356,5	1 365,8	1 372,9	1 387,9	1,1	3,0	1 728,3	1 744,1	1 766,1	1 764,4	1 753,2	1 779,1	1,5	2,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2016); DGAEP/DEEP

 Notas: Em janeiro 2016, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40% e em abril inclui a reversão da redução remuneratória em 60% - para maior detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 27](#).

De (a) a (d): Ver notas Quadro 2.5. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho. p - dados provisórios

**Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo (continuação)**

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL															
	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	janeiro 2015	abril 2015	julho 2015	outubro 2015	janeiro 2016(p)	abril 2016(p)	V.T. %	V.H. %	janeiro 2015	abril 2015	julho 2015	outubro 2015	janeiro 2016(p)	abril 2016(p)	V.T. %	V.H. %
<b>Total</b>	1 034,9	1 035,4	1 037,6	1 039,2	1 047,5	1 053,2	0,5	1,7	1 187,2	1 193,1	1 202,1	1 199,5	1 203,0	1 213,1	0,8	1,7
Representantes do poder legislativo (a)	2 392,4	2 375,8	2 378,8	2 370,5	2 424,1	2 468,0	1,8	3,9	2 970,7	2 953,9	2 958,8	2 946,6	3 002,8	3 062,2	2,0	3,7
Dirigente superior	3 082,1	3 095,2	3 097,2	3 109,9	3 153,7	3 193,9	1,3	3,2	3 763,0	3 775,6	3 778,3	3 773,8	3 833,6	3 886,0	1,4	2,9
Dirigente intermédio	2 477,4	2 484,7	2 493,7	2 492,0	2 525,6	2 558,5	1,3	3,0	2 784,8	2 790,3	2 808,5	2 812,1	2 830,9	2 865,9	1,2	2,7
Técnico Superior	1 523,7	1 519,2	1 525,4	1 523,8	1 530,4	1 535,6	0,3	1,1	1 622,7	1 626,4	1 638,5	1 630,0	1 630,3	1 641,9	0,7	1,0
Assistente técnico/administrativo	894,5	893,6	896,7	897,4	896,8	896,8	0,0	0,4	1 002,1	1 008,1	1 015,0	1 014,2	1 006,3	1 010,8	0,5	0,3
Assist. operacional/operário/auxiliar Informático	631,0	630,0	630,7	630,3	636,3	637,4	0,2	1,2	763,4	769,5	778,7	770,3	773,8	780,5	0,9	1,4
Pessoal de Investigação Científica	1 573,1	1 575,2	1 576,7	1 575,8	1 588,9	1 600,4	0,7	1,6	1 688,9	1 696,3	1 699,7	1 699,0	1 708,6	1 719,0	0,6	1,3
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	3 750,5	3 750,5	...	3 750,5	3 825,6	3 900,8	2,0	4,0	3 840,1	3 838,0	...	3 844,4	3 911,0	3 986,2	1,9	3,9
Pessoal de Inspeção	1 821,4	1 821,8	1 820,2	1 826,3	1 833,9	1 847,7	0,8	1,4	1 957,2	1 958,6	1 952,0	1 961,3	1 957,9	1 970,6	0,7	0,6
Médico	2 000,4	2 016,8	2 031,2	2 027,9	2 044,5	2 082,7	1,9	3,3	2 373,4	2 379,7	2 386,0	2 392,2	2 395,9	2 435,4	1,7	2,3
Enfermeiro	2 568,8	2 578,6	2 577,2	2 588,3	2 581,9	2 654,2	2,8	2,9	4 042,4	3 990,7	4 055,6	4 146,7	4 045,4	4 132,6	2,2	3,6
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 303,0	1 311,1	1 309,4	1 310,9	1 331,7	1 359,7	2,1	3,7	1 484,5	1 503,5	1 530,9	1 545,1	1 542,2	1 554,7	0,8	3,4
Técnico Superior de Saúde	1 316,5	1 314,6	1 320,9	1 316,8	1 321,6	1 323,4	0,1	0,7	1 484,1	1 492,1	1 504,8	1 496,7	1 494,4	1 497,3	0,2	0,3
Administração Tributária e Aduaneira	1 897,8	1 885,2	1 875,4	1 885,2	1 896,4	1 912,1	0,8	1,4	2 081,3	2 056,1	2 074,0	2 040,5	2 086,9	2 096,6	0,5	2,0
Conservador e Notário	1 628,8	1 660,9	1 664,3	1 676,3	1 688,7	1 720,7	1,9	3,6	1 840,5	1 876,1	1 868,7	1 889,9	1 896,7	1 935,0	2,0	3,1
Oficial dos Registos e do Notariado	1 361,3	1 364,9	1 362,3	1 362,3	1 411,0	1 459,1	3,4	6,9	4 432,5	4 052,9	4 745,7	4 354,6	4 455,7	4 710,2	5,7	16,2
Bombeiro	691,1	701,9	691,2	693,0	705,6	716,1	1,5	2,0	2 104,4	2 008,6	2 192,9	2 106,1	2 138,9	2 179,4	1,9	8,5
Polícia Municipal (d)	1 018,1	1 008,4	983,2	1 021,2	1 009,1	1 026,3	1,7	1,8	1 198,2	1 164,2	1 138,3	1 214,9	1 183,4	1 199,8	1,4	3,1
	972,5	974,1	973,1	965,7	964,7	972,2	0,8	-0,2	1 466,7	1 461,9	1 477,4	1 448,6	1 469,9	1 495,7	1,8	2,3
	929,4	934,0	929,7	934,3	935,3	942,9	0,8	0,9	1 370,1	1 386,0	1 383,3	1 368,6	1 380,3	1 415,0	2,5	2,1

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL																			
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES								ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA											
	Remuneração base média mensal				Ganho médio mensal				Remuneração base média mensal				Ganho médio mensal							
abril 2015	janeiro 2016	abril 2016(p)	V.T. %	V.H. %	abril 2015	janeiro 2016	abril 2016(p)	V.T. %	V.H. %	abril 2015	janeiro 2016	abril 2016(p)	V.T. %	V.H. %	abril 2015	janeiro 2016	abril 2016(p)	V.T. %	V.H. %	
<b>Total</b>	1 368,1	1 380,5	1 385,8	0,4	1,3	1 597,8	1 603,8	1 606,5	0,2	0,6	1 327,7	1 347,0	1 364,3	1,3	2,8	1 501,4	1 530,0	1 543,3	0,9	2,8
Representantes do poder legislativo (a)	3 348,3	3 420,4	3 492,3	2,1	4,3	4 126,4	4 194,2	4 257,7	1,5	3,2	3 389,2	3 455,9	3 522,0	1,9	3,9	3 742,7	3 928,7	3 994,6	1,7	6,7
Dirigente superior	3 189,4	3 351,8	3 378,6	0,8	5,9	3 946,3	4 114,0	4 144,3	0,7	5,0	3 274,0	3 281,7	3 286,4	0,1	0,4	4 073,7	4 076,8	4 075,6	0,0	0,1
Dirigente intermédio	2 610,8	2 656,3	2 699,5	1,6	3,4	2 920,8	2 962,2	3 004,3	1,4	2,9	2 682,8	2 714,8	2 726,4	0,4	1,6	3 290,2	3 401,3	3 370,9	-0,9	2,5
Técnico Superior	1 717,7	1 709,1	1 710,8	0,1	-0,4	1 886,4	1 861,0	1 862,6	0,1	-1,3	1 648,4	1 693,7	1 704,9	0,7	3,4	1 788,0	1 833,8	1 847,9	0,8	3,4
Assistente técnico/administrativo	957,0	956,6	952,2	-0,5	-0,5	1 107,1	1 100,6	1 097,8	-0,3	-0,8	948,9	954,3	958,2	0,4	1,0	1 067,6	1 067,7	1 073,9	0,6	0,6
Assist. operacional/operário/auxiliar Informático	673,6	673,7	675,6	0,3	0,3	843,2	847,4	847,8	0,1	0,5	622,0	620,6	628,4	1,3	1,0	735,4	731,8	740,5	1,2	0,7
Pessoal de Investigação Científica	1 807,1	1 801,4	1 835,3	1,9	1,6	1 954,5	1 939,4	1 967,8	1,5	0,7	1 641,7	1 665,1	1 683,5	1,1	2,5	1 765,3	1 784,6	1 806,5	1,2	2,3
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3 750,5	3 825,6	3 900,8	2,0	4,0	3 838,0	3 911,0	3 986,2	1,9	3,9
Pessoal de Inspeção	1 856,2	1 863,6	1 878,4	0,8	1,2	2 027,8	2 010,5	2 016,4	0,3	-0,6	1 802,2	1 817,8	1 830,8	0,7	1,6	1 914,0	1 925,2	1 942,3	0,9	1,5
Médico	1 939,8	1 945,0	1 975,5	1,6	1,8	2 344,0	2 333,9	2 366,0	1,4	0,9	2 150,2	2 216,3	2 280,6	2,9	6,1	2 441,7	2 502,9	2 563,5	2,4	5,0
Enfermeiro	2 665,1	2 674,1	2 736,7	2,3	2,7	4 041,8	3 994,3	4 213,5	5,5	4,3	2 483,7	2 479,2	2 566,3	3,5	3,3	3 934,5	4 102,4	4 046,3	-1,4	2,8
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 364,7	1 381,1	1 392,7	0,8	2,1	1 650,9	1 684,3	1 679,5	-0,3	1,7	1 260,9	1 286,9	1 328,8	3,3	5,4	1 365,2	1 413,2	1 437,1	1,7	5,3
Técnico Superior de Saúde	1 328,2	1 333,4	1 342,6	0,7	1,1	1 548,3	1 553,5	1 549,1	-0,3	0,1	1 300,5	1 309,0	1 302,9	-0,5	0,2	1 434,4	1 431,7	1 441,9	0,7	0,5
Administração Tributária e Aduaneira	2 078,5	2 116,4	2 137,9	1,0	2,9	2 387,4	2 513,7	2 522,2	0,3	5,6	1 812,5	1 818,3	1 834,5	0,9	1,2	1 931,4	1 935,4	1 950,3	0,8	1,0
Conservador e Notário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 660,9	1 688,7	1 720,7	1,9	3,6	1 876,1	1 896,7	1 935,0	2,0	3,1
Oficial dos Registos e do Notariado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 364,9	1 411,0	1 459,1	3,4	6,9	4 052,9	4 455,7	4 710,2	5,7	16,2
Forças de segurança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	701,9	705,6	716,1	1,5	2,0	2 008,6	2 138,9	2 179,4	1,9	8,5
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 008,4	1 009,1	1 026,3	1,7	1,8	1 164,2	1 183,4	1 199,8	1,4	3,1	

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2016); DGAEP/DEEP

**Notas:** - Em julho 2015, na Administração Regional e Local a remuneração do único trabalhador em Pessoal de Investigação Científica da Administração Regional da Madeira está incluída nas remunerações dos técnicos superiores daquela região autónoma, por razões de confidencialidade estatística.

- Em janeiro 2016, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40% e em abril inclui a reversão da redução remuneratória em 60% - para maior detalhe ver **Notas Técnicas**, [pág. 27](#).

De (a) a (d): Ver notas Quadro 2.5. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

... - dado confidencial p - dados provisórios

**Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo (continuação)**

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL										FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL									
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																			
	Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal					Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal				
	abril 2015	janeiro 2016	abril 2016(p)	V.T. %	V.H. %	abril 2015	janeiro 2016	abril 2016(p)	V.T. %	V.H. %	abril 2015	janeiro 2016	abril 2016(p)	V.T. %	V.H. %	abril 2015	janeiro 2016	abril 2016(p)	V.T. %	V.H. %
<b>Total</b>	<b>931,5</b>	<b>942,7</b>	<b>946,2</b>	<b>0,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1 075,4</b>	<b>1 082,9</b>	<b>1 093,2</b>	<b>1,0</b>	<b>1,7</b>	<b>1 190,0</b>	<b>1 193,4</b>	<b>1 203,2</b>	<b>0,8</b>	<b>1,1</b>	<b>1 364,4</b>	<b>1 354,9</b>	<b>1 368,3</b>	<b>1,0</b>	<b>0,3</b>
Representantes do poder legislativo (a)	2 291,2	2 334,2	2 375,3	1,8	3,7	2 868,4	2 907,9	2 966,3	2,0	3,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dirigente superior	2 957,3	2 994,8	3 059,4	2,2	3,5	3 538,9	3 579,0	3 669,8	2,5	3,7	3 815,6	3 648,0	3 748,4	2,8	-1,8	5 134,8	4 920,0	5 058,0	2,8	-1,5
Dirigente intermédio	2 437,9	2 482,5	2 517,2	1,4	3,3	2 694,5	2 731,8	2 775,0	1,6	3,0	1 768,2	1 812,7	1 844,1	1,7	4,3	2 416,1	2 470,8	2 512,5	1,7	4,0
Técnico Superior	1 496,7	1 506,2	1 511,2	0,3	1,0	1 597,5	1 599,6	1 611,8	0,8	0,9	1 522,3	1 542,4	1 551,2	0,6	1,9	1 628,0	1 627,5	1 639,3	0,7	0,7
Assistente técnico/administrativo (b)	881,3	884,8	884,6	0,0	0,4	991,9	990,4	995,4	0,5	0,4	878,6	883,6	886,4	0,3	0,9	981,4	969,1	978,3	1,0	-0,3
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	626,9	634,5	634,7	0,0	1,3	766,3	771,3	778,1	0,9	1,6	710,5	659,6	658,2	-0,2	-7,4	853,4	804,0	794,4	-1,2	-6,9
Informático	1 536,8	1 550,7	1 558,9	0,5	1,4	1 654,4	1 668,2	1 675,1	0,4	1,3	2 030,0	2 012,1	2 029,6	0,9	0,0	2 183,4	2 149,3	2 176,4	1,3	-0,3
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 678,6	1 693,6	1 700,7	0,4	1,3	1 775,7	1 788,9	1 805,0	0,9	1,7	1 955,7	1 963,7	1 972,6	0,5	0,9	2 042,6	2 044,9	2 052,1	0,4	0,5
Pessoal de Inspeção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 607,9	1 658,7	1 677,3	1,1	4,3	2 031,0	2 086,6	2 099,7	0,6	3,4
Enfermeiro	1 394,9	1 369,4	1 369,4	0,0	-1,8	1 717,4	1 705,9	1 673,5	-1,9	-2,6	2 247,9	2 281,9	1 678,0	-26,5	-25,4	2 861,0	2 886,0	1 971,1	-31,7	-31,1
Bombeiro	974,1	964,7	972,2	0,8	-0,2	1 461,9	1 469,9	1 495,7	1,8	2,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Polícia Municipal (d)	934,0	935,3	942,9	0,8	0,9	1 386,0	1 380,3	1 415,0	2,5	2,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

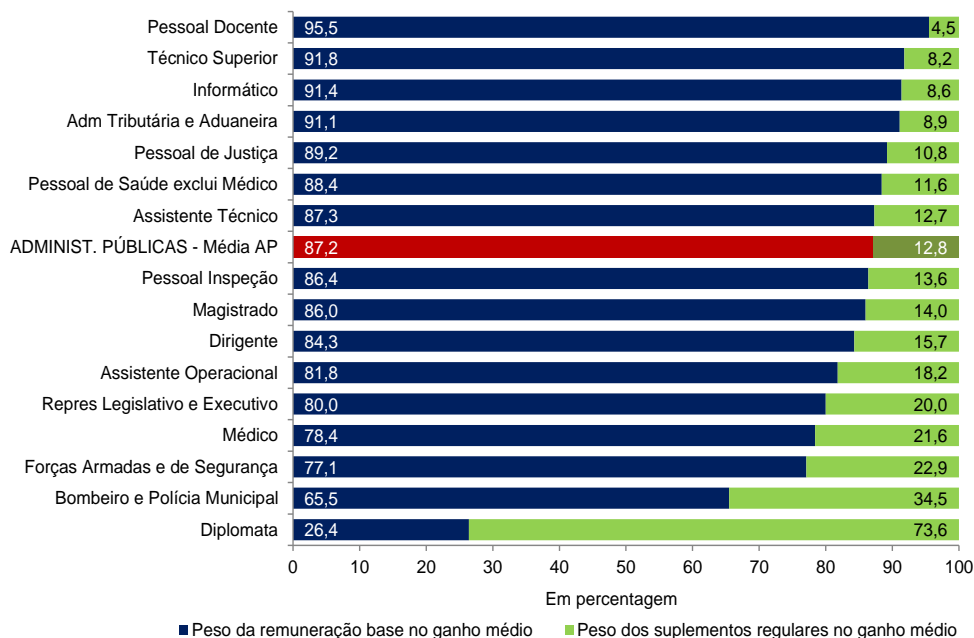
Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2016); DGAEP/DEEP

Notas: - Em janeiro 2016, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40% e em abril inclui a reversão da redução remuneratória em 60% - para maior detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 27](#).

De (a) a (d): Ver notas Quadro 2.5. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

**Gráfico 4.2 Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo, carreira grupo, abril 2016**



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2016); DGAEP/DEEP

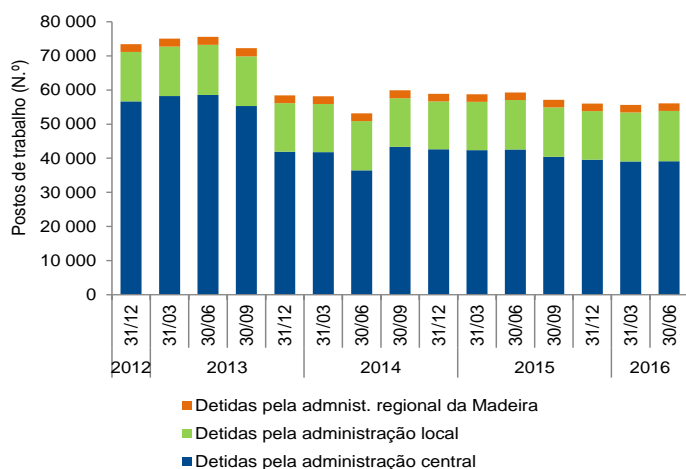
## II. ENTIDADES DO SECTOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

### 5. Emprego em empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o sector público em sentido alargado.

Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é de realçar em particular o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito da conclusão de processos de privatização, com consequente saída do universo do sector público das empresas e respetivas participadas indicadas na caixa seguinte.

**Gráfico 5.1 - Evolução do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas**



Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central: entradas e saídas de entidades com maior impacto no emprego		
Ano / Trimestre	Data de referência	Entidade
2013/T1	31/03/2013	Entrada do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2013/T3	30/09/2013	Saída da ANA Aeroportos Portugal S.A. e participadas
2013/T4	31/12/2013	Saída dos CTT - Correios de Portugal, S.A. e participadas
2014/T1	31/03/2014	Saída do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2014/T2	30/06/2014	Saída da Fidelidade - Companhia de Seguros,S.A. e participadas
2014/T3	30/09/2014	Entrada do Novo Banco S.A. e participadas
2015/T3	28/07/2015	Saída EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A e participadas
2015/T4	30/09/2015	Saída Oceanário de Lisboa, S.A.
2016/T1	21/01/2016	Saída CPCARGA - Logística e Transp. Ferroviários Mercadorias, S.A.

**Quadro 5.1 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e tipo de entidade**

Unidade: postos de trabalho

	Emprego												Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2012	31-dez-2013	31-mar-2014	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	N.º	%	N.º	%
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central</b>	<b>56 635</b>	<b>41 915</b>	<b>41 759</b>	<b>36 454</b>	<b>43 328</b>	<b>42 623</b>	<b>42 393</b>	<b>42 543</b>	<b>40 433</b>	<b>39 605</b>	<b>39 043</b>	<b>39 086</b>	<b>43</b>	<b>0,1</b>	<b>-3 457</b>	<b>-8,1</b>
Agrupamento Complementar de Empresas	790	660	641	624	1 235	1 234	1 229	1 217	1 213	1 189	1 066	753	-313	-29,4	-464	-38,1
Associação; Fundação; Estrut. atípica; Cooperat.	1 635	1 583	1 584	1 688	1 727	1 623	1 624	1 771	1 784	1 669	1 645	1 778	133	8,1	7	0,4
Entid. Administ. Indepen.; Instituto Público	801	616	616	614	531	530	517	518	512	527	532	531	-1	-0,2	13	2,5
Entidade Pública Empresarial	1 016	1 022	1 011	1 009	1 008	1 003	1 003	1 003	1 001	994	992	982	-10	-1,0	-21	-2,1
Sociedade Anónima; Soc. por Quotas	52 393	38 034	37 907	32 519	38 827	38 233	38 020	38 034	35 923	35 226	34 808	35 042	234	0,7	-2 992	-7,9
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira</b>	<b>2 306</b>	<b>2 279</b>	<b>2 275</b>	<b>2 311</b>	<b>2 276</b>	<b>2 203</b>	<b>2 179</b>	<b>2 202</b>	<b>2 210</b>	<b>2 166</b>	<b>2 169</b>	<b>2 238</b>	<b>69</b>	<b>3,2</b>	<b>36</b>	<b>1,6</b>
Soc. Anónima; Soc. por Quotas	2 306	2 279	2 275	2 311	2 276	2 203	2 179	2 202	2 210	2 166	2 169	2 238	69	3,2	36	1,6
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local</b>	<b>14 513</b>	<b>14 228</b>	<b>14 104</b>	<b>14 396</b>	<b>14 278</b>	<b>14 034</b>	<b>14 160</b>	<b>14 509</b>	<b>14 466</b>	<b>14 215</b>	<b>14 389</b>	<b>14 752</b>	<b>363</b>	<b>2,5</b>	<b>243</b>	<b>1,7</b>
Associação; Fundação	377	379	378	377	389	384	397	393	403	392	389	385	-4	-1,0	-8	-2,0
Empresa Intermun.; Empresa Municipal	3 537	3 391	3 357	3 473	3 436	3 314	3 348	3 465	3 447	3 378	3 463	3 530	67	1,9	65	1,9
Entidade Empresarial Municipal	3 442	3 057	3 015	3 104	3 107	2 975	3 012	3 166	3 130	2 947	3 028	3 264	236	7,8	98	3,1
Serviço Municipalizado	5 550	5 437	5 398	5 482	5 364	5 343	5 337	5 415	5 417	5 424	5 394	5 425	31	0,6	10	0,2
Sociedade Anónima; Soc. por Quotas	1 607	1 964	1 956	1 960	1 982	2 018	2 066	2 070	2 069	2 074	2 115	2 148	33	1,6	78	3,8

Fontes (Gráfico e Quadro 5.1): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2016); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal não têm reportado dados.

As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

### Quadro 5.2 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e atividade económica - CAE Rev.3

Unidade: postos de trabalho

	Emprego												Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2012	31-dez-2013	31-mar-2014	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016(p)	N.º	%	N.º	%
	<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central</b>	56 635	41 915	41 759	36 454	43 328	42 623	42 393	42 543	40 433	39 605	39 043	39 086	43	0,1	-3 457
A Agricultura, produção animal e pesca	638	549	553	554	611	597	595	606	602	583	578	581	3	0,5	-25	-4,1
C Indústrias transformadoras	1 966	1 737	1 724	1 716	1 681	1 677	1 652	1 653	1 644	1 631	1 622	1 676	54	3,3	23	1,4
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	5 189	4 936	4 890	4 844	4 812	4 764	4 731	4 762	3 001	2 999	3 005	3 027	22	0,7	-1 735	-36,4
F Construção	48	45	45	45	40	41	41	37	36	36	36	35	-1	-2,8	-2	-5,4
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	628	632	633	648	643	613	612	670	659	648	676	738	62	9,2	68	10,2
H Transportes e armazenagem	28 355	13 091	13 125	13 221	13 374	13 367	13 228	13 197	13 054	12 947	12 519	12 690	171	1,4	-507	-3,8
I Alojamento e restauração	1 661	1 636	1 628	1 736	1 753	1 661	1 660	1 791	1 787	1 669	1 630	1 764	134	8,2	-27	-1,5
J Informação e comunicação	1 151	1 108	1 104	1 092	1 271	1 252	1 245	1 244	1 146	1 136	1 143	850	-293	-25,6	-394	-31,7
K Atividades financeiras e de seguros	14 045	15 846	15 747	10 421	16 519	16 038	16 028	15 975	15 931	15 464	15 319	15 252	-67	-0,4	-723	-4,5
L Atividades imobiliárias	407	271	273	248	587	586	588	585	585	574	484	474	-10	-2,1	-111	-19,0
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	539	581	575	538	557	549	547	548	510	485	530	523	-7	-1,3	-25	-4,6
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	797	454	447	392	576	582	585	582	583	574	585	559	-26	-4,4	-23	-4,0
O Administração Pública	382	203	194	191	101	99	85	82	77	89	91	90	-1	-1,1	8	9,8
P Educação	37	36	36	36	35	35	35	35	35	35	35	34	-1	-2,9	-1	-2,9
Q Atividades de Saúde Humana	141	141	143	144	143	139	140	145	111	110	108	111	3	2,8	-34	-23,5
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	651	649	642	628	625	623	621	631	672	625	682	682	0	0,0	51	8,1
<b>Empresas e demais entid. públicas detidas pela admin. regional da Madeira</b>	2 306	2 279	2 275	2 311	2 276	2 203	2 179	2 202	2 210	2 166	2 169	2 238	69	3,2	36	1,6
A Agricultura, produção animal e pesca	197	229	231	235	230	225	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 216	1 191	1 188	1 187	1 171	1 169	1 466	1 470	1 457	1 451	1 444	1 471	27	1,9	1	0,1
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	211	194	188	229	235	185	191	209	230	189	200	241	41	20,5	32	15,3
H Transportes e armazenagem	571	556	555	548	525	510	495	497	496	498	497	497	0	0,0	0	0,0
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	16	17	17	16	16	16	17	17	17	18	18	19	1	5,6	2	11,8
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	95	92	96	96	99	98	10	9	10	10	10	10	0	0,0	1	11,1
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local</b>	14 513	14 228	14 104	14 396	14 278	14 034	14 160	14 509	14 466	14 215	14 389	14 752	363	2,5	243	1,7
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	39	40	40	39	39	40	39	39	39	41	41	42	1	2,4	3	7,7
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	10 887	10 636	10 503	10 663	10 554	10 469	10 508	10 519	10 506	10 513	10 530	10 636	106	1,0	117	1,1
F Construção	212	210	221	257	257	261	259	275	271	277	282	284	2	0,7	9	3,3
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 283	1 286	1 263	1 271	1 259	1 245	1 250	1 334	1 341	1 316	1 328	1 358	30	2,3	24	1,8
I Alojamento e restauração	105	104	102	106	96	99	106	112	109	109	110	119	9	8,2	7	6,3
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	143	139	139	137	147	141	134	175	174	145	151	146	-5	-3,3	-29	-16,6
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	230	247	235	235	279	256	272	260	241	217	213	213	0	0,0	-47	-18,1
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	215	203	195	215	211	205	211	286	284	240	261	300	39	14,9	14	4,9
O Administração Pública	129	123	157	131	104	104	101	101	101	101	100	99	-1	-1,0	-2	-2,0
P Educação	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	43	1	2,4	1	2,4
Q Atividades de saúde humana e apoio social	151	111	132	185	201	97	141	187	202	105	137	206	69	50,4	19	10,2
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	1 077	1 087	1 075	1 115	1 089	1 075	1 097	1 179	1 156	1 109	1 194	1 306	112	9,4	127	10,8

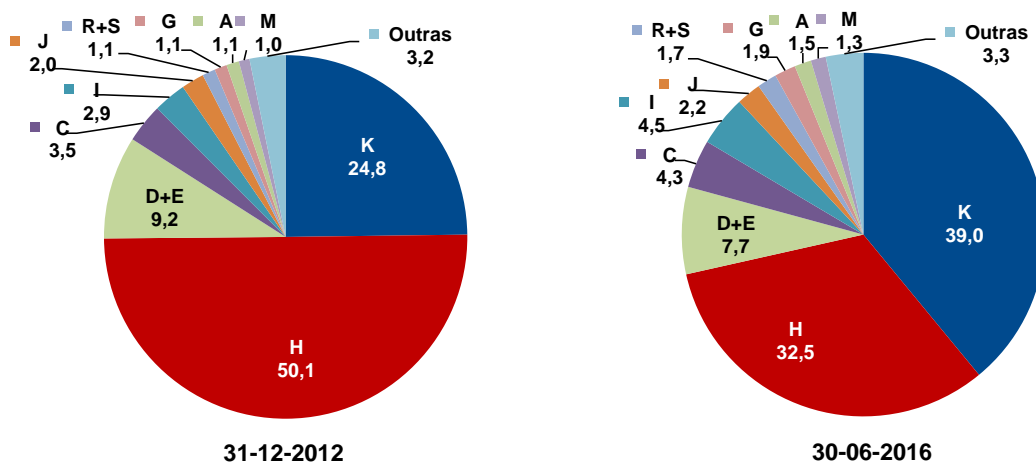
Fontes (Quadro e Gráfico 5.2): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2016); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal não reportaram dados.

As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

Gráfico 5.2 - Estrutura do emprego (%) nas sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central



**Quadro 5.3 Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas  
por subsector detentor e cargo/carreira/grupo**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL												Variação		Variação	
	31-dez-2012	31-dez-2013	31-mar-2014	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016(p)	trimestre		homóloga	
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	<b>56 635</b>	<b>41 915</b>	<b>41 759</b>	<b>36 454</b>	<b>43 328</b>	<b>42 623</b>	<b>42 393</b>	<b>42 543</b>	<b>40 433</b>	<b>39 605</b>	<b>39 043</b>	<b>39 086</b>	<b>43</b>	<b>0,1</b>	<b>-3 457</b>	<b>-8,1</b>
Dirigente superior	344	308	303	271	302	307	314	315	274	266	267	266	-1	-0,4	-49	-15,6
Dirigente intermédio	4 430	3 385	3 360	2 528	4 355	4 319	4 316	4 295	4 135	4 058	3 976	3 879	-97	-2,4	-416	-9,7
Técnico Superior	6 006	5 368	5 389	4 345	6 395	6 346	6 313	6 384	6 264	6 270	6 297	6 152	-145	-2,3	-232	-3,6
Assistente técnico/administrativo	23 356	19 604	19 554	16 478	19 442	19 076	18 963	18 888	18 545	17 968	17 844	17 859	15	0,1	-1 029	-5,5
Assist. operacional/operário/auxiliar	21 437	12 458	12 359	12 318	12 329	12 103	12 026	12 194	10 775	10 611	10 228	10 503	275	2,7	-1 691	-13,9
Informático	837	694	693	419	411	376	365	372	350	342	341	336	-5	-1,5	-36	-9,7
Pessoal de Inspecção	23	23	23	23	23	23	23	23	22	22	22	22	0	0,0	-1	-4,4
Médico	21	23	25	23	21	21	20	20	18	17	17	17	0	0,0	-3	-15,0
Enfermeiro	20	20	20	18	18	19	18	17	17	18	18	19	1	5,6	2	11,8
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	31	29	30	29	30	30	32	33	31	31	31	31	0	0,0	-2	-6,1
Oficial dos Registos e do Notariado	3	3	3	2	2	3	3	2	2	2	2	2	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	127	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA												Variação		Variação	
	31-dez-2012	31-dez-2013	31-mar-2014	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016(p)	trimestre		homóloga	
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	<b>2 306</b>	<b>2 279</b>	<b>2 275</b>	<b>2 311</b>	<b>2 276</b>	<b>2 203</b>	<b>2 179</b>	<b>2 202</b>	<b>2 210</b>	<b>2 166</b>	<b>2 169</b>	<b>2 238</b>	<b>69</b>	<b>3,2</b>	<b>36</b>	<b>1,6</b>
Dirigente superior	14	13	13	13	13	13	12	12	12	12	13	12	-1	-7,7	0	0,0
Dirigente intermédio	34	34	35	35	35	35	34	33	33	33	32	33	1	3,1	0	0,0
Técnico Superior	173	173	175	176	175	174	177	176	175	175	174	176	2	1,2	0	0,0
Assistente técnico/administrativo	427	426	429	427	420	415	415	414	410	407	406	407	1	0,3	-7	-1,7
Assist. operacional/operário/auxiliar	1 658	1 632	1 622	1 659	1 632	1 565	1 540	1 566	1 579	1 538	1 543	1 609	66	4,3	43	2,8
Informático	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL												Variação		Variação	
	31-dez-2012	31-dez-2013	31-mar-2014	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016(p)	trimestre		homóloga	
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	<b>14 513</b>	<b>14 228</b>	<b>14 104</b>	<b>14 396</b>	<b>14 278</b>	<b>14 034</b>	<b>14 160</b>	<b>14 509</b>	<b>14 466</b>	<b>14 215</b>	<b>14 389</b>	<b>14 752</b>	<b>363</b>	<b>2,5</b>	<b>243</b>	<b>1,7</b>
Dirigente superior	167	153	150	148	150	148	141	137	134	134	135	133	-2	-1,5	-4	-2,9
Dirigente intermédio	443	427	449	437	443	448	459	456	454	465	475	470	-5	-1,1	14	3,1
Técnico Superior	1 253	1 276	1 256	1 273	1 298	1 277	1 320	1 316	1 291	1 262	1 277	1 299	22	1,7	-17	-1,3
Assistente técnico/administrativo	2 861	2 875	2 812	2 827	2 780	2 759	2 772	2 796	2 793	2 789	2 825	2 867	42	1,5	71	2,5
Assist. operacional/operário/auxiliar	9 562	9 267	9 207	9 487	9 375	9 176	9 240	9 580	9 570	9 348	9 463	9 773	310	3,3	193	2,0
Informático	192	197	197	191	199	193	195	195	194	187	184	180	-4	-2,2	-15	-7,7
Docente Ensino Superior Politécnico	27	27	27	27	27	27	27	27	28	28	28	28	0	0,0	1	3,7
Enfermeiro	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	0	0,0	0	0,0
Outro Pessoal de Segurança	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	5	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2016); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal não têm reportado dados.

As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

## 6. Remunerações nas empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

Quadro 6.1 - Remunerações de base e ganhos médios mensais nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e por atividade económica - CAE Rev.3 -

Unidade: euros

	Remuneração base média mensal									Ganho médio mensal							
	outubro 2012	outubro 2014	abril 2015	outubro 2015	janeiro 2016	abril 2016(p)	V. T. %	V. H. %		outubro 2012	outubro 2014	abril 2015	outubro 2015	janeiro 2016	abril 2016(p)	V. T. %	V. H. %
	<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central</b>	1 377,6	1 559,2	1 572,4	1 598,3	1 605,7	1 610,7	0,3	2,4		2 014,3	2 204,5	2 226,7	2 256,7	2 280,7	2 285,3	0,2
A Agricultura, produção animal e pesca	771,3	780,9	825,3	862,5	861,4	866,0	0,5	4,9		1 243,3	1 193,0	1 270,4	1 293,5	1 275,0	1 312,9	3,0	3,4
C Indústrias transformadoras	1 038,1	1 096,7	1 088,0	1 084,8	1 088,7	1 080,7	-0,7	-0,7		1 425,2	1 502,1	1 512,1	1 500,0	1 484,5	1 500,4	1,1	-0,8
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 106,9	1 128,9	1 142,6	1 282,4	1 279,1	1 285,2	0,5	12,5		1 409,8	1 436,2	1 450,9	1 558,8	1 548,6	1 554,6	0,4	7,2
F Construção	1 185,6	1 257,9	1 264,8	1 275,2	1 280,1	1 287,1	0,6	1,8		1 427,6	1 523,3	1 598,7	1 629,5	1 610,6	1 619,6	0,6	1,3
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	867,3	852,2	870,9	827,9	864,1	859,0	-0,6	-1,4		1 098,8	1 105,7	1 131,4	1 084,0	1 119,1	1 121,3	0,2	-0,9
H Transportes e armazenagem	1 354,8	1 721,5	1 733,8	1 744,1	1 745,9	1 778,8	1,9	2,6		2 115,5	2 579,5	2 605,6	2 599,2	2 634,8	2 685,1	1,9	3,1
I Alojamento e restauração	881,7	849,7	908,0	894,0	905,8	913,9	0,9	0,7		1 017,5	992,7	1 055,7	1 041,0	1 051,7	1 062,5	1,0	0,7
J Informação e comunicação	1 907,8	1 935,1	1 951,3	1 958,5	1 959,1	1 916,5	-2,2	-1,8		2 719,9	2 739,7	2 771,2	2 795,8	2 784,6	2 599,2	-6,7	-6,2
K Atividades financeiras e de seguros	1 609,6	1 707,7	1 716,1	1 712,3	1 719,1	1 719,0	0,0	0,2		2 278,7	2 416,3	2 427,7	2 421,8	2 449,6	2 448,9	0,0	0,9
L Atividades imobiliárias	1 769,6	1 187,5	1 203,6	1 164,4	1 390,6	1 404,4	1,0	16,7		2 449,2	1 517,1	1 543,8	1 510,1	1 724,8	1 732,7	0,5	12,2
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 947,9	1 966,2	1 987,2	1 994,6	1 964,3	1 992,9	1,5	0,3		2 352,4	2 414,5	2 434,9	2 416,0	2 356,1	2 403,0	2,0	-1,3
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 265,6	1 611,9	1 608,0	1 612,1	1 582,5	1 607,6	1,6	0,0		1 595,5	2 021,9	2 016,1	2 018,2	1 993,0	2 010,7	0,9	-0,3
O Administração Pública	1 556,9	1 730,5	1 843,8	1 770,2	1 749,4	1 757,1	0,4	-4,7		1 916,1	2 024,8	2 071,0	1 988,4	1 944,6	1 948,4	0,2	-5,9
P Educação	1 468,5	1 445,8	1 427,4	1 482,3	1 467,6	1 505,9	2,6	5,5		1 915,4	1 902,3	1 884,3	1 953,2	1 921,2	1 987,0	3,4	5,5
Q Atividades de Saúde Humana	1 374,2	1 390,6	1 391,7	1 371,3	1 389,7	1 384,9	-0,3	-0,5		1 705,0	1 691,4	1 695,5	1 664,9	1 689,1	1 680,8	-0,5	-0,9
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	1 295,5	1 372,3	1 381,8	1 345,7	1 332,7	1 362,9	2,3	-1,4		1 515,6	1 588,2	1 598,6	1 550,6	1 533,0	1 575,6	2,8	-1,4
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração regional da Madeira</b>	1 041,8	1 045,6	1 059,7	1 045,0	1 063,1	1 071,3	0,8	1,1		1 402,2	1 426,0	1 452,9	1 421,8	1 448,1	1 467,9	1,4	1,0
A Agricultura, produção animal e pesca	614,2	611,4	-	-	-	-	-	-		709,4	841,0	-	-	-	-	-	-
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 247,9	1 251,2	1 166,8	1 162,9	1 176,9	1 184,5	0,7	1,5		1 715,4	1 745,4	1 605,7	1 582,1	1 604,2	1 624,7	1,3	1,2
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	602,8	625,9	660,8	627,0	643,7	662,7	3,0	0,3		821,2	804,9	813,1	797,2	803,8	834,2	3,8	2,6
H Transportes e armazenagem	894,0	899,3	887,5	884,0	882,6	888,3	0,7	0,1		1 215,5	1 217,0	1 245,4	1 241,1	1 237,9	1 252,8	1,2	0,6
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 173,6	1 179,3	1 188,8	1 182,2	1 233,1	1 244,9	1,0	4,7		1 499,3	1 465,9	1 521,8	1 461,6	1 560,5	1 561,2	0,0	2,6
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 445,8	1 390,0	1 426,0	1 393,3	1 477,6	1 440,1	-2,5	1,0		1 681,3	1 617,8	1 634,6	1 610,6	1 737,1	1 697,7	-2,3	3,9
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local</b>	860,5	849,2	852,9	848,8	855,6	859,8	0,5	0,8		1 049,9	1 031,4	1 038,2	1 033,6	1 036,9	1 047,1	1,0	0,9
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias	635,8	704,9	764,1	776,3	762,7	764,3	0,2	0,0		733,3	804,2	890,3	897,7	876,9	878,6	0,2	-1,3
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	848,0	842,4	846,4	844,5	844,7	851,7	0,8	0,6		1 034,1	1 024,0	1 029,6	1 028,9	1 024,9	1 038,8	1,4	0,9
F Construção	860,3	825,7	859,5	826,4	842,8	847,4	0,6	-1,4		969,8	948,5	997,1	936,4	992,8	979,2	-1,4	-1,8
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	897,6	890,5	876,8	880,6	885,0	891,3	0,7	1,7		1 148,8	1 114,3	1 105,6	1 110,9	1 102,7	1 116,0	1,2	0,9
I Alojamento e restauração	825,0	767,4	782,8	751,0	752,7	759,6	0,9	-3,0		927,2	868,2	911,8	871,2	890,0	880,4	-1,1	-3,5
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 028,1	984,3	910,0	917,1	981,4	977,6	-0,4	7,4		1 120,1	1 082,5	1 002,1	1 012,4	1 072,1	1 072,5	0,0	7,0
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 088,1	1 018,0	1 017,9	1 046,0	1 121,1	1 130,5	0,8	11,1		1 227,9	1 166,5	1 174,8	1 194,1	1 270,0	1 279,8	0,8	8,9
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	753,7	727,0	745,8	747,6	779,8	766,0	-1,8	2,7		903,3	864,9	885,4	889,0	906,3	906,5	0,0	2,4
O Administração Pública	1 015,2	740,3	733,0	731,0	731,2	732,4	0,2	-0,1		1 186,4	905,8	872,5	891,7	906,5	896,8	-1,1	2,8
P Educação	1 195,7	1 195,7	1 351,7	1 377,8	1 383,6	1 412,7	2,1	4,5		1 267,6	1 267,6	1 450,9	1 473,1	1 479,0	1 499,1	1,4	3,3
Q Atividades de saúde humana e apoio social	630,2	563,3	646,9	589,8	667,7	609,3	-8,7	-5,8		729,9	676,4	768,0	708,7	768,0	714,0	-7,0	-7,0
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	893,4	902,7	888,0	875,7	892,4	886,3	-0,7	-0,2		1 118,0	1 116,5	1 105,3	1 083,2	1 093,4	1 097,9	0,4	-0,7

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2016); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal não têm reportado dados no SIOE.

As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE

Ver Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração mensal de base e remuneração ganho médio mensal.

p - dados provisórios



## 7. Notas técnicas

### NOTAS SOBRE UNIVERSO E FONTES

**Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE):** O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do sector empresarial do Estado e dos sectores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades do SIOE é definido e tem como fonte os dados fornecidos pelo INE/DCN.

A presente SIEP referente ao 2.º trimestre 2016, inclui a série de dados e indicadores, desde o 4.º trimestre 2011, de acordo com as alterações no universo definidas pelo INE, IP na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia a partir de setembro de 2014, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*. O SEC 2010 está em linha, nos aspetos fundamentais, com o Sistema de Contas Nacionais 2008 (SCN 2008) das Nações Unidas, o que garante a harmonização internacional dos métodos utilizados e a comparabilidade dos resultados entre regiões, países ou áreas geográficas. Outras informações em [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_cnacionais](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais).

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.

#### Capítulo I - Administrações públicas

**Administrações públicas:** o sector das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros sectores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (*SEC 2010, §2.111 e seguintes*).

**Aplicação no contexto das publicações do DEEP:** Para efeitos das estatísticas do emprego público, o sector das **Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o novo universo definido pelo INE/DCN:

**Quadro 7.1 - As Administrações Públicas e os seus subsectores**

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (exceto fundos de segurança social)	Estado	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado)	
	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (exceto fundos de segurança social)	Administrações regionais dos Açores e da Madeira	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades da Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados.
	Administração local	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados.
		Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	Fundos de Segurança Social da administração central	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais.	
	Fundos de Segurança Social das administrações regionais dos Açores e Madeira		

Fontes: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013

## Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas

O sector público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no sector público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do sector público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do sector público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do sector público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do sector público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o setor financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação sectorial. Por exemplo, algumas sociedades do sector público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo portanto classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (*SEC 2010, § 20.303 e seguintes*).

### Quadro 7.2 - O sector público e os seus subsectores

(unidades sob o controlo das administrações públicas)

<b>Administrações públicas</b>	Administração central (exceto fundos de segurança social) Administração regional e local (exceto fundos de segurança social) Fundos de segurança social
<b>Sociedades não financeiras públicas</b>	Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração central Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional dos Açores Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional da Madeira Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local
<b>Sociedades financeiras públicas</b>	Instituições financeiras monetárias públicas, incluindo o banco central Outras sociedades financeiras públicas (*)

(\*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos

Fonte: Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DEEP

## TRATAMENTO, VALIDAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS

1. A validação da informação reportada no SIOE é efetuada através dos seguintes procedimentos para todos os níveis das administrações públicas para as diferentes variáveis de recolha:

- Análise da evolução temporal dos resultados - estudo de tendência no trimestre/semestre/homólogo;
- Controlo de *outliers* - análise/validação dos valores anómalos registados; e,
- Contacto de entidades no sentido de obter os dados em falta ou correções necessárias.

2. A estimação da informação em falta ou incompleta no SIOE foi feita com os dados do trimestre seguinte mais próximo por substituição; no caso de trimestres intercalares estimou-se com a média dos dados das respostas dos trimestres anterior e seguinte.

Para subsectores da administração local:

Distritos: segundo o novo Regime Jurídico das Assembleias Distritais (Lei n.º 36/2014, de 26/06) os trabalhadores destas entidades transitaram para outras entidades.

Municípios: de um universo de 308 Municípios estimou-se o emprego e remunerações em 2 entidades no 2.º trimestre de 2016, para uma taxa de resposta de 100% das entidades.

Freguesias: de um universo de 3091 Juntas de Freguesia foi estimado emprego e remunerações para 823, no 2.º trimestre de 2016, resultando numa taxa de cobertura final de 88,1% das entidades.

3. A política de revisões tem por objetivo definir as linhas orientadoras e os princípios que devem ser tidos em conta na revisão de resultados já divulgados. A necessidade de proceder a revisões reflete o compromisso que se pretende estabelecer entre, por um lado, a produção de informação estatística o mais atual possível e, por outro, garantir padrões elevados de precisão e rigor.

As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e divulgação de estatísticas. A necessidade de revisão dos dados podem ser originadas por: i) uma atualização do universo de entidades e a correspondente atualização dos indicadores de emprego; ii) nova informação sobre os dados de emprego recolhidos relativamente a períodos passados que não foi possível integrar a tempo da sua divulgação anterior; iii) correções dos dados anteriormente reportados pelas entidades.

## REMUNERAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, em particular e considerando os meses de referência de recolha de dados no SIOE:

- i) De **outubro de 2011 a outubro 2013**, as remunerações líquidas mensais acima de 1 500€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador;
- ii) Em **janeiro e abril de 2014**, as remunerações respetivas incluem a redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014): uma redução entre 2,5% e 12% para as remunerações acima de 675€;
- iii) Em **julho 2014**, o valor das remunerações corresponde à remuneração líquida mensal sem quaisquer reduções pela aplicação do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional (declaração de inconstitucionalidade das normas constantes no art.º 33.º da LOE 2014);
- iv) Em **outubro de 2014** encontravam-se repostas as reduções salariais referidas entre 2011 e 2013, na aplicação da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. Por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) tiveram uma atualização de 20€ na remuneração de base, que passa de 485€ para 505€ (DL 144/2014, de 30/09), valor que vigorou entre 1 de outubro de 2014 e 31 de dezembro de 2015.
- v) Durante todo o ano de **2015**, na aplicação da mesma Lei n.º 75/2014, o valor das remunerações acima de 1 500€ inclui a reversão da redução remuneratória em 20%.
- vi) Em **2016**, nos termos da Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro, a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014 será progressivamente eliminada ao longo do ano, com reversões trimestrais. No **1.º trimestre de 2016** é aplicada uma reversão de 40% da redução remuneratória nas remunerações pagas a partir de 1 de janeiro até 31 de março e no **2.º trimestre de 2016** uma reversão de 60% da redução remuneratória a partir de 1 de abril até 30 de junho. Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31/12, atualizou o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), a qual passou de 505€ para 530€, a partir do primeiro dia do ano de 2016.

## CONCEITOS

**Período normal de trabalho:** número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

**Rácio de administração:**  $N.º \text{ de trabalhadores nas administrações públicas} / \text{População total} \times 100$

**Remuneração mensal base:** montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com caráter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

**Remuneração ganho médio mensal:** remuneração base, prémios, subsídios ou suplementos regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Trabalhador a tempo completo:** trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- *Glossário de Termos Estatísticos* (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).
- *Documento Metodológico - Estatísticas do Emprego Público - documento metodológico em uso no Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP) da DGAEP* (Hiperligação: [Documento Metodológico](#) e respetivo [Anexo](#))

## ABREVIATURAS E SINAIS CONVENCIONAIS

**A.R.** - Administração Regional  
**CAE, Rev.3** - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3  
**DCN** - Departamento de Contas Nacionais do INE, IP  
**DEEP** - Departamento de Estatística do Emprego Público  
**DGAEP** - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público  
**DGAL** - Direção-Geral das Autarquias Locais  
**DL** - Decreto-Lei  
**E** - Entradas  
**E.P.E.** - Entidade Pública Empresarial  
**EUROSTAT** - Gabinete de Estatística da Comissão Europeia  
**GNR** - Guarda Nacional Republicana  
**H** - Homens  
**HM** - Total (homens e mulheres)  
**INA** - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas  
**INE, IP** - Instituto Nacional de Estatística, I.P.  
**ISFL** - Instituições Sem Fim Lucrativo  
**I.P.** - Instituto Público  
**LOE** - Lei do Orçamento do Estado

**LTFP** - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas  
**LVCR** - Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações  
**M** - Mulheres  
**N.º** - Número  
**OCDE** - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico  
**p** - provisório  
**pág.** - página  
**PSP** - Polícia de Segurança Pública  
**RAA** - Região Autónoma dos Açores  
**RAM** - Região Autónoma da Madeira  
**S** - Saídas  
**SEC 95** - Sistema Europeu Contas 1995  
**SEC 2010** - Sistema Europeu Contas 2010  
**SIOE** - Sistema de Informação da Organização do Estado  
**SME** - Situação de Mobilidade Especial  
**SNS** - Serviço Nacional de Saúde  
**Var.** - Variação;  
**V.H.** - Variação homóloga  
**V.T.** - Variação trimestral

% - Em percentagem

x - Dado não disponível

... - Dado confidencial

(-) - Valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

### SIEP - Síntese estatística do emprego público

**Editor:** Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

**Coordenação:** Maria Fernanda Teixeira **Realização:** Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP)

**Conceção e arranjo gráfico:** Elsa Ho

Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa • Telefone: + 351-21 391 5450 • e-mail: [deep@dgaep.gov.pt](mailto:deep@dgaep.gov.pt)

• internet: [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt) em [Estatísticas do Emprego Público](#)

ISSN: 2182-7311